



município  
**tavira**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**(Mandato 2021-2025)**

**ATA N.º 12/2022**

**Reunião Ordinária Pública, de 3 de maio de 2022**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 3 de maio de 2022, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

--- A Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Carlos Rodrigues não participaram na votação da referida ata, pelo facto de não terem estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

#### **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DO VEREADOR**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou os vereadores que o parecer jurídico solicitado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de fevereiro, sobre as obras de conservação dos edifícios de habitação social, que será finalizado durante essa semana e posteriormente lhes será enviado. -----

--- Na sequência do pedido de informação em reuniões anteriores, esclareceu que para efetuar a ligação das condutas do saneamento, no sítio da Corte António Martins seria necessário construir uma estação elevatória, para que se efetuasse as ligações de cerca de seis habitações, obra que teria um custo elevado, pelo que iria solicitar ao Eng.º Jaime Costa o orçamento referente a mesma, que lhes seria disponibilizado posteriormente. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal comunicou que tinha decorrido no dia anterior a reunião entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e os Municípios sobre a descentralização e transferência de competências, nomeadamente nas áreas da Saúde, Educação e Ação Social, sendo que tinha ficado a ANMP de reportar ao Governo as dificuldades manifestadas pelos autarcas. Nessa sequência o Vereador Dinis Faísca questionou quantos tinham sido os municípios do Algarve a aceitar as transferências de competências na área da Saúde a partir de 01 de abril, ao que a Presidente transmitiu que tinham sido os Municípios de Lagos, Loulé, Tavira e Vila do Bispo.-----

--- Por último, informou que as atividades já estavam a retomar gradualmente, como se tinha verificado nos últimos fins-de-semana com as iniciativas a “Mostra da Primavera” e o 1º de Maio que tinha sido festejado em algumas freguesias.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO  
ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----**

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, que refere que “os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião que imediatamente se lhes seguir”, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 136/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CINECLUBE DE TAVIRA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao Cineclub de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 138/ 2022/CM - APOIO AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO UNIÃO DE CICLISMO  
TAVIRENSE - "XVIII PASSEIO CICLOTURISMO NAS TERRAS DE SANTA MARIA"-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio ao Centro Cultural Desportivo União de Ciclismo Tavirense - "XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria", que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 139/ 2022/CM - PLANO MUNICIPAL PARA O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL-----**

--- A Vereadora Sónia Pires apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 140/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CASA ÁLVARO DE CAMPOS,  
NO ÂMBITO DO EVENTO "POEMUS - POESIA E MÚSICA, COM ISABEL E PEDRO ANTUNES" -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento "Poemus - Poesia e Música, com Isabel e Pedro Antunes", que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 141/ 2022/CM - REVALIDAÇÃO DA ADESÃO À CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE  
DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL -----**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'P' and 'ns. d']*

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revalidação da adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 142/ 2022/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 143/ 2022/CM - 01-EMP/20 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - APROVAÇÃO DE PLANOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Aprovação de planos, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 144/ 2022/CM - EMPREITADA PARA REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO ANTÓNIO PINHEIRO - 4-EMP/17 - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL N.º 2**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Empreitada para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - 4-Emp/17 - trabalhos a mais e trabalhos a menos - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 2, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 145/ 2022/CM - APOIO EM ESPÉCIE - CELEBRAÇÃO DOS SANTOS POPULARES | ÂNCORA, ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio em espécie - Celebração dos Santos Populares | Âncora, Associação Centro Comunitário de Santa Luzia, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 146/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO | XXVI FEIRA DE PRODUTOS E ARTESANATO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo | XXVI Feira de Produtos e Artesanato, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 147/ 2022/CM - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO "PIANO BAR", SITO NO ALDEAMENTO DAS PEDRAS D'EL REI, EM SANTA LUZIA -**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alargamento de horário de funcionamento para o estabelecimento "Piano Bar", sito no Aldeamento das Pedras D'el Rei, em Santa Luzia, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho da Presidente da Câmara Municipal de 28 de abril a aprovar o alargamento de horário de funcionamento.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Esteve presente a munícipe Auristela Maria Lopes de Miranda Leão, na qualidade de Presidente da Partilha Alternativa – Associação, que usou da palavra para que o município a informasse qual o valor do apoio financeiro e logístico a atribuir para a realização da festa dos anos de Álvaro de Campos que se realizará nos meses de outubro e novembro de 2022 e para a qual a associação já tinha obtido a confirmação de um apoio financeiro por parte da Direção Geral de Artes. A Presidente da Câmara Municipal usou da palavra informando que iria reunir com os serviços, mas referiu que o valor do apoio financeiro não seria inferior ao dos anos anteriores.-----

--- Esteve também, presente o munícipe Carlos Alberto Silvestre Rodrigues da Silva, que usou da palavra expondo novamente sobre o processo n.º 148/2009, referente à impossibilidade até ao momento da não emissão da certidão de propriedade horizontal, o qual fez uma retrospectiva do processo em causa que já se arrastaria desde do ano 2009, tratando-se do lote 3 no Parque de Feiras e Exposições por causa de uma propriedade horizontal, a qual ainda não teria sido emitida. O processo que iniciou mal, tendo à data sido convidado pelo Eng.º Mateus Teixeira de Azevedo para realizar as obras com a condição de fazer a escritura no final das mesmas e com a licença de utilização. Aquando da aprovação do projeto reuniu com a Arq.ª Estrela Amaro questionando a passagem que estava contemplada por dentro do parque, admitiu que quando o projeto foi elaborado ainda não existia o portão, mas quando foi aprovado já o portão estava colocado, projeto que foi elaborado pela Arq.ª Teresa Correia e aprovado sem quaisquer reservas. No decurso das obras, recebeu uma notificação por parte do Município a qual exigia que a escritura fosse celebrada,

no entanto apresentou contestação, todavia a mesma não teve provimento tendo a escritura sido realizada. O alvará de utilização tinha sido emitido em 30 de dezembro de 2016 e em janeiro de 2017 e solicitada a propriedade horizontal. Decorrido três meses tinha solicitado esclarecimentos ao pedido onde tinha sido referido que na informação técnica se verificava que o acesso era feito pelo interior do Parque de Feiras e Exposições, facto que inviabilizava por si a pretensão, tendo sido respondido ao solicitado e esclarecido. Passados oito meses recebeu nova informação técnica com um conteúdo diferente “a caixa de escadas com acesso à loja pelo exterior e pelo interior do recinto e os materiais utilizados, são situações previstas na alteração do loteamento; Pelo exposto não se vê impedimento à emissão da certidão de propriedade horizontal; Pelo exposto propõe-se criar um corredor, para acesso pedonal apenas junto à fachada poente do edifício, na continuidade do portão existente; propõe-se que a mesma seja executada pela DAI, eventualmente por administração direta, ficando o portão existente aberto possibilitando apenas o acesso ao edifício”. Decorridos mais cinco meses o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Botelho, solicitou aos serviços que fosse dada uma solução concreta. No mês de agosto do ano transato tinha remetido um ofício à Presidente da Câmara Municipal ao qual não tinha obtido resposta, por esse motivo no mês de dezembro de 2021 remeteu ofício ao Presidente da Assembleia Municipal, o qual informou que iria solicitar esclarecimentos à Câmara Municipal. Face ao exposto, questionou quanto tempo mais tinha de esperar para que fosse concedida a certidão da propriedade horizontal. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que no momento não dispunha dessa informação, mas tinha solicitado em dezembro de 2021 à Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais a sua análise, uma vez que poderia estar em causa a deslocalização do portão de forma a permitir o acesso ao edifício. -----

--- Por último, esteve presente o munícipe Luís Manuel da Rosa Fernandes que usou da palavra referindo que a população da freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo estaria sem médico algum tempo, perguntando se o município tinha conhecimento, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que apesar do Município ter recebido as competências na área da saúde isso apenas incluía os trabalhadores com a categoria de assistentes operacionais e os edifícios dos centros de saúde, o que o Município poderia fazer era apenas interceder junto do centro de saúde para que encontrasse uma solução o mais breve possível. -----

--- Alertou para a necessidade da requalificação da EM514 entre Estiramantes e o limite de concelho de Olhão, tendo a Presidente da Câmara Municipal informado que a requalificação da estrada estava prevista nas próximas empreitadas de repavimentações. -----

--- Perguntou para quando estaria prevista a requalificação do Pego do Inferno, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que existia um pequeno programa que a Divisão Projetos, Energia e

Obras Municipais tinha elaborado e que tinha ido para parecer da APA, contudo para o desenvolver teria que iniciar as negociações com os proprietários confinantes.

--- Referiu, que se verificava falta de habitação em Tavira, situação que era recorrente há vários anos, pelo que pretendia saber qual o número de pedidos vinculativos que existia no momento, tendo a Presidente da Câmara Municipal informado que tinha cerca de 300 pedidos de candidaturas a habitação social. -----

--- Por último, sugeriu que no processo do orçamento participativo deveria de ser atribuída uma verba por freguesia, porque da forma que estava a ser feito, a freguesia de Cachopo nunca iria conseguir ganhar uma proposta e assim todas ficariam contempladas, ao que a Presidente da Câmara Municipal referiu que ao fazer dessa forma implicaria sempre serem verbas mais pequenas o que conduzia a que os projetos de alguma dimensão ficassem mais limitados, e não fossem contemplados. A Vereadora Sónia Pires informou que a revisão do regulamento do Orçamento Participativo tinha como grande objetivo chegar a todas as juntas de freguesia e o que se tinha tentado no atual Orçamento Participativo era chegar a mais pessoas e mais áreas e limitado o montante por proposta. -----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA** -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do vereador; -----

DOCUMENTO 2 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 136/ 2022/CM - Atribuição de apoio financeiro ao Cineclube de Tavira;

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 138/ 2022/CM - Apoio ao Centro Cultural Desportivo União de Ciclismo Tavirense - "XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria"; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 139/ 2022/CM - Plano Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal;

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 140/ 2022/CM - Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento "Poemus - Poesia e Música, com Isabel e Pedro Antunes"; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 141/ 2022/CM - Revalidação da adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 142/ 2022/CM - Alteração à tabela de preços; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 143/ 2022/CM - 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Aprovação de planos; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 144/ 2022/CM - Empreitada para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - 4-Emp/17 - trabalhos a mais e trabalhos a menos - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 2; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 145/ 2022/CM - Apoio em espécie - Celebração dos Santos Populares  
| Âncora, Associação Centro Comunitário de Santa Luzia; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 146/ 2022/CM - Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo  
| XXVI Feira de Produtos e Artesanato; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 147/ 2022/CM - Alargamento de horário de funcionamento para o  
estabelecimento "Piano Bar", sito no Aldeamento das Pedras D'el Rei, em Santa Luzia;-----

DOCUMENTO 14 – Ata em minuta.-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 02 de maio de 2022:** -----

**Balancete**

Saldo – 20.944.087,66€

Em cofre – 14.110,42€

Instituições bancárias – 20.929.977,24€

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**

--- Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe de Divisão de Administração; -----

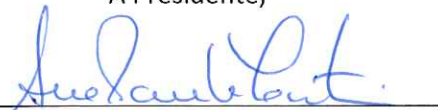
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica. -----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:08 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

  
-----  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,




  
\_\_\_\_\_  
(Dinis Manuel da Palma Faisca)

  
\_\_\_\_\_  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

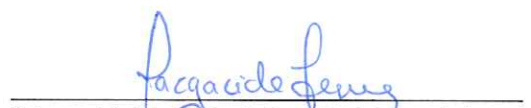
  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Sónia Jorge Costa Pires)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe da Divisão de Administração,

  
\_\_\_\_\_  
(Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus)

## Sandrina Gonçalves

**De:** Divisão de Administração <divisaoadministracao@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 2 de maio de 2022 09:50  
**Para:** 'Expediente'  
**Assunto:** FW: Reunião da Câmara Municipal de 03 de maio de 2022 - Substituição

Dar entrada  
Luís Filipe Rosado Vicente Beato

Sandrina Gonçalves  
Assistente Técnica

Secretariado de Apoio aos Órgãos Autárquicos  
Divisão de Administração  
Telefone: 281320505 | Ext: 2041

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

[www.facebook.com/cmtavira](https://www.facebook.com/cmtavira)

[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

---

**De:** Filipe Beato [mailto:fbeato@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 29 de abril de 2022 08:58  
**Para:** 'Divisão de Administração'  
**Cc:** 'Ines Faleiro'; crodrigues@cm-tavira.pt; dpfaisca@gmail.com  
**Assunto:** RE: Reunião da Câmara Municipal de 03 de maio de 2022

Bom dia:

Venho comunicar que não poderei estar na presente reunião.

Com os meus cumprimentos,

**Filipe Beato**  
**Educação**  
**Divisão de Assuntos Sociais**  
Telefone: 281 320 534 Ext:2323

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500 | Fax: 281 320 599 ou 281 322 888

[www.facebook.com/cmtavira](https://www.facebook.com/cmtavira)

[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

---

**De:** Divisão de Administração [mailto:divisaoadministracao@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 28 de abril de 2022 19:24  
**Para:** Ana Paula Martins <[amartins@cm-tavira.pt](mailto:amartins@cm-tavira.pt)>; Assembleia Municipal <[assembleia.municipal@cm-tavira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-tavira.pt)>;

		Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares Despachos de Delegação de Competências da Sr. Presidente de 31-03-2022 a 14-04-2022					
Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido		
L17/2020	Mergado Nora Velha - Promoção Imobiliária, Lda.	01/04/2022	Aprovado	Mato Santo Espírito, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura		
100/2021	Frederic Marie Henri Robert Blanc	04/04/2022	Aprovado	sítio do Pinheiro, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura		
15/2021	Yann Loic Jaffrenou	06/04/2022	Aprovado	Urbanização Portas do Sol, Vale Caranguejo, Lote 18, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
L7/2019	Laurence Sonia Montane Dagon	07/04/2022	Aprovado	Santa Luzia, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura		
208/2021	Helene Annick A Costa	07/04/2022	Aprovado	Santa Margarida, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
245/2019	Salvateis Construções, Unipessoal, Lda.	07/04/2022	Aprovado	rua General Araújo Pessoa, 12, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
181/2020	Ian David Nicholls	08/04/2022	Aprovado	Curral dos Boeiros, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
L185/2003	Engiloud, Lda.	11/04/2022	Aprovado	Vale Caranguejo, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
40/2008	Andaport - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.	02/04/2022	Deferido	rua Eng.º Técnico Agrário José Manuel Brito da Mana, 14, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
37/2008	Andaport - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.	02/04/2022	Deferido	rua Eng.º Técnico Agrário José Manuel Brito da Mana, 16, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
180/2017	Guarsil - Engenharia Civil, Lda.	02/04/2022	Deferido	rua Frei Gil de Tavira, 11, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
5/2021	José Wilson Sampaio e Silva	04/04/2022	Deferido	Boavista/Pedada, Porta nova, Lote 13, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
113/2017	Casa do Povo da Luz de Tavira	04/04/2022	Deferido	Estrada Nacional 125, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades		
211/2015	Armenia de Sousa Brito	06/04/2022	Deferido	sítio de Valimgo, União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades		
189/2014	João Carlos Guerreiro Marques	06/04/2022	Deferido	rua Felixinho de Vides, 20, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
18/2022	Mário Ramos André	06/04/2022	Deferido	Capelinha, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
21/2021	Alan William Gent	08/04/2022	Deferido	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 128, freguesia de Santa Luzia	Especialidades		
39/2019	Francisco Domingos Viegas	11/04/2022	Deferido	Vale Caranguejo, Lote 43, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
38/2019	Francisco Domingos Viegas	11/04/2022	Deferido	Vale Caranguejo, Lote 42, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
221/2020	Maresa - Montagem de Máquinas Elétricas e Recreativas	11/04/2022	Deferido	rua Borda D'Água de Aguiar, 5 e 6, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
229/2020	Uji Lisbon 12, S.A.	12/04/2022	Deferido	Praça Dr. António Padinha, 23 a 37, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
209/2020	Craig Ramsay Leitch	13/04/2022	Deferido	Largo do Trem, 15 e 16, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
73/2020	Barbara Jean Henderson	13/04/2022	Deferido	sítio de Monte Agudo, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		






*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

**Proposta n.º 136/ 2022/CM**

**Processo n.º 2022/300.50.201/40**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Cineclube de Tavira

**Considerando:**

- A comunicação enviada pelo Cineclube de Tavira, com registo de entrada n.º 12285/2022, bem como a informação e as decisões constantes no processo 2022/300.50.201/40;
- Que o Cineclube de Tavira realiza um trabalho relevante, na programação e divulgação de cinema no concelho de Tavira;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Cineclube de Tavira, para fazer face ao aluguer do espaço para as sessões regulares de cinema, montante 4.920,00 € (quatro mil novecentos e vinte euros), cujo número sequencial de compromisso é o 28893/2022;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

*[Handwritten signature of Ana Paula Martins]*

Ana Paula Martins



**Assunto:** Apoio ao Centro Cultural Desportivo União de Ciclismo Tavirense - "XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria"

**Considerando que:**

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- A função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense tem tido um papel preponderante na dinamização na prática do cicloturismo no concelho, com a organização de atividades e eventos relevantes encontrando-se atualmente a organizar o "XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria", motivo pelo qual solicitou apoio logístico para o evento, através do registo de entrada nº 11385/2022.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de um apoio logístico de âmbito desportivo à entidade, nas seguintes condições:

Entidade	Valor do apoio logístico
<p style="text-align: center;"><b>Centro Cultural e Desportivo União Ciclismo Tavirense</b></p> <p style="text-align: center;">"XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria"</p> <p style="text-align: center;"><b>Apoio Logístico (</b> <b>(Entrada n.º 11385/2022)</b></p> <p>Balneários do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho;</p> <p>Licenciamento de Prova Desportiva;</p> <p>Baias (10)</p> <p>Cadeiras (4)</p> <p>Fita sinalizadora (1)*</p> <p>Mesas (4)</p> <p>Stands (2)</p>	<p><b>*€14,13</b></p>

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'ns.', and 'Jus'.*

## **Contrato programa de patrocínio desportivo - 2022**

### **Regulamento municipal de apoio à atividade desportiva**

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede em Edifício Paços do Concelho, Praça da República, 8800-951 – Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Ana Paula Martins**, doravante designado por primeiro outorgante e

O **Centro Cultural Desportivo União Ciclismo Tavirense**, pessoa coletiva associativa n.º 504775154, com sede na Rua Tenente Coronel Melo Antunes, n.º 1 - Loja 1-A, 8800-687 Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, **Orlando Martins Ramos**, adiante designado por segundo outorgante;

#### **Considerando que:**

- a) O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- b) Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.
- c) Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- d) Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- e) É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense.
- f) Que a função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- g) Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- h) No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva**;
- i) Que o segundo outorgante tem promovido várias modalidades, desenvolvendo um excelente trabalho junto da população do Concelho e que tem dignificado o nome de Tavira, nas provas em que participa.

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, é celebrado o presente contrato-programa, doravante designado por contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.ª

#### OBJETO E DURAÇÃO

O presente contrato tem como objeto a concessão, por parte do primeiro outorgante, de uma comparticipação logística e financeira convertida em géneros, destinado à dinamização do evento "XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria".

### Cláusula 2.ª

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O prazo de execução do objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato -programa termina em 9 de maio de 2022.

### Cláusula 3.ª

#### COMPARTICIPAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA CONVERTIDA EM GÉNEROS

A comparticipação financeira, convertida em géneros a prestar pelo Município ao Clube, para apoio ao referido na cláusula 1.ª, é de 14,13 Euros, referente a fita sinalizadora\*.

Logística:

- Balneários do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho;
- Licenciamento de Prova Desportiva;
- Baias (10)
- Cadeiras (4)
- Fita sinalizadora (1)\*
- Mesas (4)
- Stands (2)

### Cláusula 4.ª

#### DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

1- O primeiro outorgante tem o direito de:

a) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios que este deva elaborar e bem assim solicitar todas as informações necessárias à verificação do cumprimento da execução do programa a boa aplicação das verbas disponibilizadas;



- b) Fiscalizar a execução deste contrato-programa obtendo do segundo outorgante todos os elementos considerados necessários para o efeito;
- c) Suspender a liquidação da comparticipação financeira a que se obrigou em caso de incumprimento, pelo segundo outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato;
- 2 – É dever do primeiro outorgante disponibilizar ao segundo a comparticipação financeira destinada à execução do programa, nos montantes estabelecidos na cláusula terceira.

### Cláusula 5.ª

#### DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SEGUNDO OUTORGANTE

1-O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a pontual disponibilização, pela forma acordada, da comparticipação a que aquele se obrigou.

2-São deveres do segundo outorgante:

- a) Participar no evento "XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria", de forma a atingir os objetivos a que se propôs;
- b) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este lhe solicite relativamente à execução do presente contrato, e bem assim apresentar comprovativos das despesas efetuadas;
- c) Sujeitar-se à ações de natureza inspetiva e fiscalizadora que sejam determinadas pelo primeiro outorgante, destinadas à aferição do efetivo cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do presente contrato-programa;
- d) Apresentar ao primeiro outorgante, logo que concluído o programa de desenvolvimento desportivo, um relatório final sobre a execução do contrato-programa;
- e) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- f) Incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- g) Sem prejuízo das obrigações que antecedem, facultar ao primeiro outorgante, sempre que solicitado, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do programa;



h) Consentir, através da forma prevista na lei, que o primeiro outorgante aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;

#### **Cláusula 6.ª**

##### **MORA E INCUMPRIMENTO DO CONTRATO**

1-O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

2-Verificado novo atraso, o primeiro outorgante pode resolver o contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de participação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do contrato ficar comprometido.

3 - Quando se verifique mora no pagamento da participação financeira, o segundo outorgante tem direito de ser compensado pelos prejuízos daí resultantes.

4 - O incumprimento culposo do presente contrato por parte do segundo outorgante confere ao primeiro o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a possibilidade de realização dos fins essenciais do programa.

5 – Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere ao segundo outorgante o direito de reduzir proporcionalmente a participação financeira.

6 – Em caso de incumprimento culposo, o segundo outorgante não poderá beneficiar de novas participações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **CESSAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato-programa deixa de produzir efeitos:

- a) No termo do seu prazo;
- b) Quando, por causa não imputável ao segundo outorgante, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos objetivos essenciais do programa de desenvolvimento desportivo;
- c) Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato;

#### **Cláusula 8.ª**

##### **RESOLUÇÃO DO CONTRATO**

1 – O incumprimento não fundamentado das obrigações previstas nas alíneas b) a d) e f) a h) do n.º 2 da cláusula quinta conferem ao primeiro outorgante o direito de resolver o presente contrato.

2 – Igual direito assistirá ao primeiro outorgante caso se comprove terem sido prestadas, pelo segundo outorgante, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da participação.

**Cláusula 9.ª**

**REVISÃO DO CONTRATO**

- 1 - O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.
- 2 – É sempre admitido o direito à revisão do contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o segundo outorgante ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 – O outorgante que tiver interesse na revisão do contrato envia ao outro uma proposta fundamentada, devendo este pronunciar-se no prazo máximo de 30 dias.

**Cláusula 10.ª**

**LITÍGIOS**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos à arbitragem, aplicando-se o disposto na Lei n.º 63/2011 de 14 de Dezembro.

Paços do Concelho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Martins  
(Presidente da Câmara Municipal)

\_\_\_\_\_  
Orlando Martins Ramos  
(Presidente da Direção do C. C. D. União Ciclismo  
Tavirense)



2005

município  
**tavira**

A  
Jus

Proposta n.º 139/ 2022/CM

Processo n.º 2022/150.10.100/2

**Assunto:** Plano Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal

**Considerando:**

- Que se reconhece os animais de companhia como seres sencientes, capazes de experienciar estados afetivos e emoções positivas e negativas, considera-se que o seu bem-estar deve ser protegido, mediante a redução das experiências negativas e a promoção das positivas.
- Que o bem-estar animal é definido como o bem-estar físico e psicológico, social e ambiental dos animais e acreditando-se que todos os médicos veterinários têm a responsabilidade de liderar e defender os melhores estados possíveis desse bem-estar.
- Que é necessária uma nova abordagem na proteção dos animais (companhia, de quinta, silvestres ou assilvestrados) na área do Município de Tavira.
- As competências do Município de Tavira na área do bem-estar animal:
  - Manter um Centro de Recolha Oficial que se adapte às necessidades do seu território;
  - Recolher animais vadios ou errantes encontrados na via ou espaço público, se necessário em colaboração com as forças de segurança;
  - Recolher cadáveres de animais de companhia, errantes ou silvestres na via ou espaço público;
  - Promover a adoção responsável dos animais recolhidos e alojados no CRO;
  - Promover ações de controlo reprodutivo dos animais de companhia destinados à adoção, de famílias carenciadas ou demais situações contempladas na legislação em vigor;
  - Promover a gestão de Programas CED na área do seu domínio territorial;
  - Realizar vistorias sobre alegadas situações de insalubridade relacionadas com animais de companhia ou de espécies pecuárias;
  - Colaborar com os Órgãos de Polícia Criminal (OPC) no âmbito de investigações de crimes de abandono e/ou maus-tratos as animais de companhia;
  - Tomar medidas cautelares de proteção em caso de evidências de sinais de maus tratos de animais de companhia;
  - Fiscalizar o cumprimento das normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e disposições previstas da Lei de Proteção Animal (LPA);

- Promover ações de sensibilização e informação da população sobre a saúde e o bem-estar animal (animais de companhia, animais de espécie pecuária, animais silvestres);
- Promover e participar em ações de fiscalização conjunta no âmbito das atividades pecuárias.
- Que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, nomeadamente o mencionado no artigo 3º, nºs 1, 2 e 3:
  - Os animais acolhidos pelos centros de recolha oficial de animais que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção, sem direito a indemnização dos detentores que venham a identificar-se como tal após o prazo previsto.
  - Findo o prazo de reclamação, os animais referidos no número anterior podem, sob parecer obrigatório de médico veterinário ao serviço do município, ser cedidos gratuitamente pelas câmaras municipais ou centros de recolha oficial de animais, quer a pessoas individuais, quer a instituições zófilas devidamente legalizadas e que provem possuir condições adequadas para o alojamento e maneio dos animais.
  - Para efeitos do disposto nos números anteriores, as câmaras municipais e os centros de recolha oficial de animais divulgam ao público, de forma adequada e regular, os animais disponíveis para adoção, nomeadamente através de plataforma informática.
- Que a Lei 92/95 de 12 de setembro, na sua redação atual, no artigo 6º, nºs 1 e 2, refere que “câmaras municipais deverão aconselhar os donos dos animais a reduzir a reprodução não planificada de cães e gatos, promovendo a sua esterilização quando tal se revele aconselhável e encorajar as pessoas que encontrem cães ou gatos errantes a assinalá-los aos serviços municipais.”
- Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

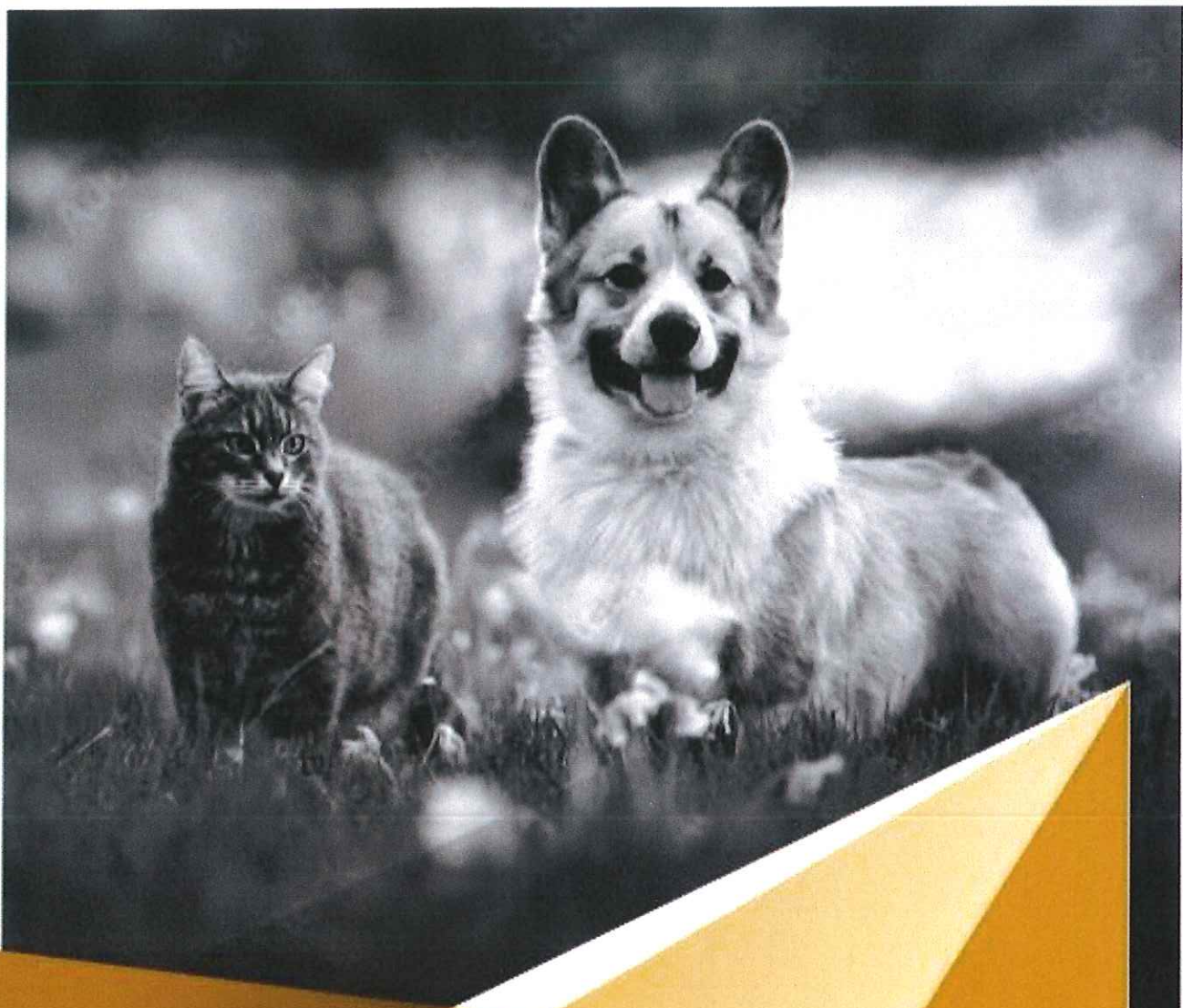
1. Aprovar a proposta do Plano Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal, em anexo.
2. Proceder à abertura do período de discussão pública, estipulando um prazo de 30 dias para o efeito.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

MUNICIPIO DE TAVIRA



# PLANO MUNICIPAL PARA O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

2022

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and smaller initials below it.*

A  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

Conteúdos	Composição gráfica	Aprovado	Edição
Divisão de Desporto, Juventude e Saúde	Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa		abril 2022

# ÍNDICE

Enquadramento	4
Definições	6
Legislação aplicável	7
Classificação dos cães e dos gatos quanto à sua relação com o ser humano	8
Fatores que contribuem para o aumento da população de animais errantes	9
Plano de bem-estar e proteção animal	11
Resultados esperados	25
Comunicação	26
Entidades parceiras	27
Siglas	27



# ENQUADRAMENTO

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A  
9  
Jus

A área da proteção e saúde animal tem vindo a ter o merecido reconhecimento, no âmbito da estratégia nacional e das medidas que dela decorrem, mas também em políticas concretas, tal como se tem vislumbrado pelas sucessivas alterações legislativas na área, resultando na consagração de especial proteção ao estatuto jurídico do animal não humano.

Igualmente no Orçamento de Estado de 2021 (OE 2021), a proposta do Orçamento do Estado menciona também que as Juntas de Freguesia devem implementar planos plurianuais que promovam o bem-estar animal, em colaboração com os municípios e as associações de defesa da causa animal.

Também nesta senda, veio o OE 2021 prever que as verbas atribuídas aos centros de recolha oficial deveriam incluir as despesas referentes a programas de bem-estar animal – e outrossim, medidas excecionais de combate aos efeitos da pandemia da covid-19. Assim, assegurando o acesso aos cuidados de bem-estar animal, designadamente alimentação e abrigo, e o acesso a custo acessível a consultas e tratamentos médico-veterinários, entre outros, como a vacinação a animais de pessoas em situação de sem-abrigo ou pessoas com dificuldade de locomoção.

Tendo isto em apreço, são as **competências do Município de Tavira** na área do bem-estar animal as seguintes:

1. Manter um Centro de Recolha Oficial que se adapte às necessidades do seu território;
2. Recolher animais vadios ou errantes encontrados na via ou espaço público, se necessário em colaboração com as forças de segurança;
3. Recolher cadáveres de animais de companhia, errantes ou silvestres na via ou espaço público;
4. Realizar atos de profilaxia médica e sanitária aos animais recolhidos e alojados no CRO;
5. Promover a adoção responsável dos animais recolhidos e alojados no CRO;
6. Promover ações de controlo reprodutivo dos animais de companhia destinados à adoção, de famílias carenciadas ou demais situações contempladas na legislação em vigor;
7. Promover a gestão de Programas CED na área do seu domínio territorial;
8. Prestar toda a colaboração que vise a esterilização de animais perigosos ou potencialmente perigosos, sempre que se prove por qualquer meio legalmente admitido que o detentor não pode suportar os encargos de tal intervenção;
9. Realizar vistorias sobre alegadas situações de insalubridade relacionadas com animais de companhia ou de espécies pecuárias;
10. Realizar vistorias a pedido de Órgãos de Policia Criminal (OPC);
11. Tomar medidas cautelares de proteção em caso de evidências de sinais de maus tratos de animais de companhia;

12. Fiscalizar o cumprimento das normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia;
13. Fiscalizar o cumprimento das disposições previstas da Lei de Proteção Animal (LPA);
14. Instruir Processos de contraordenação por infração às disposições previstas na LPA
15. Na área do respetivo município colaborar com a DGAV no âmbito das campanhas de profilaxia determinadas;
16. No âmbito do PNL CRA realizar sequestros de animais agredidos e agressores;
17. No âmbito de investigações de crimes de abandono e/ou maus-tratos as animais de companhia participar nas apreensões, em colaboração com OPC;
18. Promover ações de sensibilização e informação da população sobre a saúde e o bem-estar animal (animais de companhia, animais de espécie pecuária, animais silvestres);
19. Promover e participar em ações de fiscalização conjunta no âmbito das atividades pecuárias bem como ordenar medidas cautelares;
20. Promover atos de verificação prévia, para subsequente autorização camarária, das condições destinadas a assegurar o bem-estar e a sanidade dos animais em caso de exploração de comércio de animais, guarda de animais mediante uma remuneração, criação para fins comerciais, animais para fins de transporte ou exposição.

Ademais, são **competências do Médico Veterinário Municipal**, enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia:

1. Colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), na área do respetivo município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bem-estar animal, da saúde pública veterinária e segurança alimentar;
2. Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
3. Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;
4. Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico;
5. Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município;
6. Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Esta proposta de Plano, resultou previamente dos contributos e reuniões tidas com organizações de proteção animal, movimentos cívicos de cidadãos e pessoas singulares que

trabalham profissional e/ou voluntariamente na área da proteção e saúde animal. Seguindo a sua elaboração a seguinte metodologia:

1. Diagnóstico do problema;
2. Consulta aos serviços municipais sectorialmente competentes e às entidades parceiras;
3. Consulta pública.

O presente Plano foi formulado para a execução de medidas em três anos. Devendo ser monitorizado anualmente e, findos o prazo de execução, ser revisto e atualizado.

## Definições

**Animal de Companhia** - qualquer animal detido ou destinado a ser detido por seres humanos, designadamente no seu lar, para seu entretenimento e companhia;

**Animal errante** - qualquer animal que seja encontrado na via ou espaço público, fora do controlo e guarda do detentor e relativamente ao qual existem fortes indícios de ter sido abandonado ou não possua detentor conhecido.

**Animais silvestres** - todo o animal cuja espécie existe na natureza, no seu habitat natural, partilhando com o seu antepassado comum o mesmo código genético, incluindo também os animais exóticos e selvagens criados em cativeiro que, embora possam ter sido amansados, essa característica não é transmitida à geração seguinte, e por isso não podem deixar de ser considerados como selvagens;

**Bem-estar animal** – é o estado de equilíbrio fisiológico e etológico de um animal, ou seja, é o estado de um indivíduo no que concerne às suas tentativas de lidar com o meio ambiente que o rodeia. A Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) define o Bem-estar animal como a forma como um animal lida com as condições em que vive.

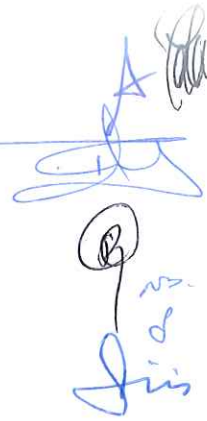
**Detenção responsável** – tem como objetivo manter um nível adequado de saúde e bem-estar do animal, controlar a sua reprodução, maximizar os benefícios físicos e psicológicos para humanos e animais e minimizar o risco potencial que os animais de companhia podem representar para as outras pessoas, outros animais e para o meio ambiente.

**Família de Acolhimento Temporário** – família ou pessoa singular que acolhe temporariamente um animal, até o mesmo ser candidato para adoção e adotado de forma responsável por um tutor.

**Programa CED** - A portaria nº 146/2017 estabeleceu a possibilidade de realizar Captura-Esterilização-Devolução colónias de gatos de rua, como forma de controlo da população de felídeos errantes.

**Ser Senciente** – Capacidade reconhecida aos animais pelo Tratado de Lisboa da EU de serem seres capazes de sentir prazer e dor.

**Vínculo Humano-Animal** – o vínculo é a relação de confiança que se estabelece entre um animal de companhia e o seu tutor. Esta relação surge essencialmente de três fatores:



fornecimento de comida e  gua; brincadeira; passeio e rela  o social. Trata-se pois de uma rela  o de confian a m tua, sendo algo que une dois indiv duos que confiam um no outro e que confiam tamb m nas suas a  es. O v nculo tamb m pode ser estabelecido entre dois animais de esp cies distintas, como   o caso de um c o e um gato num mesmo agregado familiar.

**Tutor/a** - Pessoa a quem foi legalmente incumbida a fun  o de tutela, o de tutelar, com o encargo de amparar, proteger e defender o animal. Muito embora os conceitos legais de propriet rio e detentor estejam atualmente em uso, optamos por n o recorrer ao uso das palavras "dono", "detentor" e "propriet rio", partindo do princ pio que os animais deixaram legalmente de ser considerados coisas.

## Legisla  o aplic vel

**Lei n.  92/95, de 12 de setembro (Lei de Prote  o dos Animais – LPA)** - Pro be viol ncia injustificada sobre animais e medidas cautelares para sua prote  o.

**Decreto-lei 13/93, de 13 de abril** - Aprova a Conven  o Europeia para a Prote  o dos Animais de Companhia.

**Decreto-Lei n.  276/2001, de 17 de outubro** – alterado pelo decreto-lei n.  260/2012, de 12 de dezembro, estabelece as normas legais para aplicar em Portugal a Conven  o Europeia para a Prote  o dos Animais de Companhia.

**Portaria n.  264/2013, de 16 de agosto** - aprova as normas t cnicas de execu  o regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigil ncia Epidemiol gica da Raiva Animal e Outras Zoonoses.

**Decreto -Lei n.  315/2009, de 29 de outubro** - Aprova o regime jur dico da cria  o, reprodu  o e deten  o de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia.

**C digo Penal, aprovado pelo Decreto-lei n.  48/95, de 15 de mar o, com reda  o atual** - Criminaliza morte, maus tratos de animais de companhia bem como o abandono, prevendo penas acess rias.

**Lei n.  27/2016, de 23 de agosto** - define as medidas para a cria  o de uma rede de CRO e estabelece a proibi  o do "abate de animais errantes" como medida de controlo da popula  o.

**Portaria n.  146/2017, de 26 de abril** - determina como medida de maior efic cia para o controlo da sobrepopula  o animal, a promo  o pelos CRO do controlo reprodutivo (esteriliza  o) dos animais encontrados vadio ou errantes.

**Lei n.  8/2017, de 03 de mar o** - estabelece um estatuto jur dico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade, procedendo   altera  o do C digo Civil.

**Decreto-lei n.  82/2019, de 27 de junho** – estabelece as regras de identifica  o dos animais de companhia, criando o Sistema de Informa  o de Animais de Companhia – o SIAC.

*Handwritten notes and signatures:*  
 A  
 [Signature]  
 [Signature]  
 Juis

### Classificação dos cães e dos gatos quanto à sua relação com o ser humano

CÃES		GATOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem tutor ou cuidador.</li> <li>- Geralmente derivam de populações de cães com pouco ou nenhum grau de cuidado humano.</li> <li>- Encontrados nos arredores das áreas urbanas e rurais.</li> <li>- Pouco socializados com o ser humano.</li> <li>- Sobrevivem alimentando-se do lixo.</li> <li>- Baixa taxa de sobrevivência.</li> <li>- Baixa capacidade reprodutiva.</li> </ul>	<b>FERAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem tutor ou cuidador e totalmente independentes do ser humano.</li> <li>- Pouco socializados com o ser humano.</li> <li>- Subpopulação de gatos de vida livre, podendo ser descendentes de gatos anteriormente com dono ou abandonados.</li> <li>- Sobreviver através do lixo e caça.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Animal que já teve um tutor, mas o qual já não está disposto a fornecer recursos.</li> <li>- Pode ou não ser alimentado por outros membros da comunidade (geralmente o alimento pode ser fornecido de forma intermitentemente).</li> <li>- Sobrevive de restos ou caçando.</li> <li>- Apresenta fracas perspectivas de sobrevivência, uma vez que não tem um cuidador para fornecer comida ou abrigo.</li> </ul>	<b>ABANDONADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Animal que já teve um tutor, mas o qual já não está disposto a fornecer recursos.</li> <li>- Pode ou não ser alimentado por outros membros da comunidade (geralmente o alimento pode ser fornecido de forma intermitentemente).</li> <li>- Sobrevive de restos ou caçando.</li> <li>- Apresenta fracas perspectivas de sobrevivência, uma vez que não tem um cuidador para fornecer comida ou abrigo.</li> <li>- Pode ou não estar socializado com o ser humano.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cães de vida livre, que têm acesso à rua.</li> <li>- Cães de comunidade ou cuidados pela vizinhança.</li> <li>- Totalmente livres para percorrer ou podem ser semi-restritos em determinados momentos do dia.</li> <li>- Dependem dos humanos para obter recursos</li> <li>- Podem ou não estar esterilizados.</li> <li>- Potencial para alta capacidade reprodutiva e elevadas taxas de criação.</li> </ul>	<b>SEM CONTROLO DO TUTOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gatos de vida livre, que têm acesso à rua.</li> <li>- Gatos de colónia.</li> <li>- Totalmente livres para percorrer ou podem ser semi-restritos em determinados momentos do dia.</li> <li>- Dependem dos humanos para obter parte dos recursos.</li> <li>- Podem ou não estar esterilizados.</li> <li>- Potencial para alta capacidade reprodutiva e elevadas taxas de criação.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Totalmente dependente de um tutor para cuidados e recursos.</li> <li>- Geralmente sob controlo físico rigoroso do tutor.</li> <li>- Confinado aos cuidados do tutor e ou sob o seu controlo quando em locais públicos.</li> <li>- Reprodução geralmente controlada por esterilização ou confinamento.</li> </ul>	<b>COM CONTROLO DO TUTOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Totalmente dependente de um tutor para cuidados e recursos.</li> <li>- Pode variar de totalmente interno a interno-externo, mas sempre confinado ao quintal, varanda ou jardim do tutor.</li> <li>- Reprodução geralmente controlada por esterilização ou confinamento.</li> </ul>

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*

## Fatores que contribuem para o aumento da população de animais errantes

A variação dentro de uma população canina pode ocorrer da seguinte forma:



Figura 1 - Subpopulações da população total de cães. O diagrama mostra as subpopulações nas quais a população total de cães pode ser dividida. Estas categorias são flexíveis, podendo os cães mover-se entre as categorias, conforme o indicado pelas setas. Retirado de "Guia de Controlo da População Canina. ICAM."

Os principais fatores que influenciam o tamanho da população de animais errantes são:

### 1. Comportamento e atitudes do ser humano para com os animais de companhia

Uma vez que os cães enquanto espécie não foram selecionados para viver afastados do ser humano, quando se encontram em estado errante, têm de lutar para a obtenção de recursos limitados (comida, água, abrigo), ficando estes animais expostos a vários riscos, nomeadamente atropelamentos, lutas, doenças infectocontagiosas e outras situações que colocam em risco a saúde humana, a saúde e bem-estar destes e de outros animais, para além de comprometerem o equilíbrio do meio ambiente em que estão inseridos.

Um dos maiores problemas que os animais errantes das zonas urbanas enfrentam, decorre da sua dependência do ser humano para a obtenção dos recursos, o que conduz à existência de conflitos com o ser humano o que conduz por vezes a situações extremas de envenenamentos dos animais.



O abandono e a falta de dever de cuidado dos tutores, i.e. a detenção irresponsável, são a principal fonte de animais errantes, sendo este um fator determinante para a prevenção do problema.

## **2. Capacidade reprodutiva da população animal**

As cadelas e as gatas possuem um tempo de gestação curto (cerca de 60 dias), têm um grande potencial para gerar ninhadas grandes, que apresentam autonomia e capacidade de rápido desenvolvimento, renovando os ciclos reprodutivos e aumentando a sua população num curto espaço de tempo. Este fator associado à falta de responsabilidade dos tutores contribui para o crescimento descontrolado da população de cães e gatos.

Vários estudos apontam como uma das principais causas do abandono, a reprodução sem controlo, que contribui para a alta rotatividade de animais domésticos que passam pelas mãos de um mesmo tutor. Os cruzamentos indesejados estabelecem assim, a ocasião para o abandono de crias de cães e gatos.

A detenção de animais de companhia não esterilizados e sem controlo ou supervisão por parte dos tutores, proporciona assim as condições ideais para o crescimento da população de animais comunitários, aumentando os riscos que esses animais se tornem errantes.

## **3. Acesso a recursos tróficos (água, comida e abrigo) no meio ambiente**

A WHO considera que a simples captura de animais errantes, sem alteração no habitat e na disponibilidade de recursos é ineficaz no controlo destas populações. Mantendo-se os mesmos recursos tróficos e condições favoráveis, ocorrerá sempre a migração e fixação de novos elementos para esse nicho ecológico – efeito vácuo.

A recolha de cães errantes numa determinada área, por si só, não resolve este problema, se não forem associadas outras medidas, entre as quais promover a sensibilização para a detenção responsável de animais de companhia, promover a esterilização, realizar ações de fiscalização da identificação dos animais de companhia.

# PLANO DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

Na redação do presente plano, foram preconizadas 24 medidas agrupadas em 9 eixos, que se vislumbram fundamentais para acautelar, na esfera concelhia, o bem-estar e proteção animal.

## EIXO I

### SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS

#### **Medida 1 – Campanha de sensibilização para o bem-estar dos animais de companhia**

Prevê o artigo 2º do Decreto-lei 27/2016 de 23 de agosto que “O Estado, em conjunto com o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal, dinamiza anualmente no território nacional campanhas de sensibilização para o respeito e a proteção dos animais e contra o abandono”.

Assim sendo, são essenciais campanhas de sensibilização e informação sobre os animais, suas necessidades etológicas, bem como deveres dos tutores para garantir o seu bem-estar e assim promover o respeito e dignidade animal. Para o efeito, será necessário desenvolver ferramentas de comunicação que alcancem um público-alvo vasto e que procure a criação de agentes multiplicadores na comunidade.

#### **Medida 2 – Projeto “Animais como nós”**

No Município de Tavira tem-se levado a cabo a iniciativa “O Canil vai à Escola” que procura sensibilizar crianças até aos 9 anos sobre o bem-estar animal. Consideramos que esta iniciativa pode e deve evoluir para se destinar a todas as crianças e jovens da comunidade escolar, centrando-se não só nos animais de companhia bem como em todos os animais.



A FECAVA (*Federation of European Companion Animal Veterinary Associations*) recomenda que as campanhas para a adoção responsável devem tornar-se parte integrante da educação primária, estabelecendo uma solução a longo prazo para este problema. Várias pesquisas referem que a infância e a adolescência são fases decisivas para a construção de um novo paradigma social, que neste caso será, a tomada de consciência que os animais são seres sencientes (são seres capazes de sentir, de vivenciar sentimentos como dor, angústia, solidão, amor, alegria, raiva, etc.) e como tal, deverão ser tratados com respeito e dignidade.

No âmbito do projeto “ANIMAIS COMO NÓS” pretende-se desenvolver uma campanha de sensibilização para o bem-estar animal dirigida a todas as crianças e adolescentes. Esta iniciativa será dinamizada pelo Município de Tavira, tendo como principal objetivo a transmissão de informação relevante para o desenvolvimento psicossocial das crianças e jovens, de uma forma lúdica, e atuando já na prevenção dos maus-tratos e do abandono de animais de companhia e sensibilização para o bem-estar de todos os animais.

### **Medidas 3 – Campanha de sensibilização sobre os riscos de atropelamento de animais domésticos e silvestres nas redes viárias**

Os acidentes rodoviários são considerados um problema de saúde pública, sendo que as causas para o atropelamento de animais estão ainda pouco estudadas. No entanto, há estudos que indicam que os gatos jovens, do sexo masculino, com idade entre os 7 meses e os 2 anos de idade, têm maior risco de ser atropelados. Nos estudos realizados sobre as causas de atropelamento em canídeos verificam-se semelhante distribuição. Em Portugal os dados existentes relativos aos atropelamentos nas redes viárias dizem respeito principalmente e animais silvestres.

Desde janeiro de 2017 até final de 2018 foram registados 734 acidentes de viação que envolveram animais e só no ano de 2018, a 31 de outubro, a GNR já tinha contabilizado 110 acidentes com vítimas, envolvendo animais, dos quais 70 foram atropelamentos.

A empresa Infraestruturas de Portugal (IP), em 2017, publicou um Relatório sobre a Monitorização da Mortalidade da Fauna nas Estradas, por estar consciente da importância desta temática, manteve como um dos seus objetivos de sustentabilidade ambiental, a “redução da mortalidade da fauna nas estradas”, um objetivo que já a antes Estradas de Portugal (EP) havia incluído no contrato de concessão celebrado com o Estado (Base 2 do DL 380/2007, de 13 de Novembro, na redação do DL n.º 110/2009, de 18 de Maio, alterado pelo DL n.º 44-A/2010, de 5 de Maio).

A IP tem levado a cabo o acompanhamento contínuo da monitorização, da informação recolhida, dos procedimentos aplicados e a análise dos dados, com o objetivo de identificar situações de mortalidade da fauna e propor medidas para a sua minimização. E é neste contexto que elabora relatórios-síntese anuais, disponíveis para consulta no sítio da internet da IP.

Da leitura do relatório de 2017, ficamos a saber que, em 2017, existiu um total de 918 registos de atropelamento de animais domésticos, representados principalmente por gatos (72%) e cães

A [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(26%). Por sua vez, nesse mesmo ano, foram registados 1604 animais silvestres atropelados na rede sob a gestão direta da IP.

Por ser um problema cuja resolução ou minimização é urgente, a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 59/2018, de 28 de fevereiro, pela qual recomenda ao Governo a tomada de medidas de monitorização e minimização do atropelamento de animais na rede rodoviária nacional.

Existem várias medidas que podem ser implementadas, tais como as barreiras em rede metálica apertada, instalação de ultrassons para dissuadir a presença de alguns animais, a criação de corredores verdes que possam promover a conectividade da paisagem, sensores que detetam a presença de animais na via e alertam condutores, entre outros.

No entanto, existem medidas, já implementadas e imperativas, que muitas pessoas não cumprem, sejam elas conduzir em segurança para si e para outros utentes da via, respeitar os limites de velocidade e/ou conduzir com a velocidade adequada às características da via.

Tendo em conta o acima referido, considera-se premente desenvolver uma campanha de sensibilização, propondo parceria com a IP, ICNF, ANSR, GNR e PSP.

## EIXO II

### CONTROLO REPRODUTIVO – ANIMAIS DE COMPANHIA COM TUTOR

#### **Medida 1 – Campanha de sensibilização para a esterilização dos animais de companhia**

Dispõe o n.º 3 do Decreto-lei n.º 27/2016 de 23 de agosto que “os organismos da administração central do Estado responsáveis pela proteção, bem-estar e sanidade animal, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal, promovam campanhas de esterilização de animais errantes e de adoção de animais abandonados”.

A esterilização cirúrgica é o método mais indicado para o controle de natalidade de machos e fêmeas, sendo um procedimento minimamente invasivo e acessível economicamente aos tutores dos animais.

Considera-se de extrema importância a sensibilização para a esterilização dos animais de companhia, como forma de controlo da população animal, atuando-se assim na prevenção do abandono dos animais de companhia e evitando a conseqüente sobrelotação dos canis municipais e das associações de defesa animal, desmistificando preconceitos sobre esta prática.

#### **Medida 2 – Campanha de esterilização de animais de companhia**

Sabendo que a sobrepopulação animal é um flagelo à escala mundial, considera-se que a esterilização é o método de eleição mais eficaz para o seu controlo.

A  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]

A realização de campanhas de esterilização realizada pelos municípios pode ser estendida não só aos animais alojados nos CRO, mas também aos animais de associações zoófilas ou de famílias carentes.

**EIXO III**

**CONTROLO REPRODUTIVO**

**Medida 1 – Programa CED**

A Captura-Esterilização-Devolução é a abordagem mais eficaz para a gestão das colónias de gatos de rua. Neste programa, os gatos de rua são capturados, esterilizados, vacinados, identificados com microchip e também identificados com uma marca visível na orelha esquerda (sinal internacional de animal esterilizado) e são devolvidos à sua colónia original. Esta prática evita a reprodução e conseqüente sobrepopulação e muitos dos comportamentos incómodos associados à presença de gatos não esterilizados (ruído, lutas, marcação de território, doenças).

A Portaria n.º 146/2017 estabeleceu que a possibilidade de realizar programas CED em colónias de gatos de rua. No âmbito do Programa CED, deve ser nomeado um gestor para cada colónia, que não só a cuida e supervisiona como também estabelece a comunicação com o CRO do município de modo a manter a população animal acompanhada e, se possível, controlada.

**Medida 2 – Campanha CED**

Pretende-se estabelecer um protocolo com uma associação para implementação do Programa CED em locais onde o serviço médico-veterinário municipal não consiga chegar, e assim, intervir num universo de animais possível.

**Medida 3 – Rede de abrigos de gatos de rua**

Pretende-se criar uma rede de abrigos normalizados, para proteger os gatos das colónias já identificadas e cujos cuidadores queiram colaborar com o Município na manutenção da salubridade na via pública e na promoção da saúde e bem-estar dos animais envolvidos.

**Medida 4 – Controlo reprodutivo de pombos**

Pretende-se instalar comedouros contraceptivos, de forma a controlar, de forma efetiva e ética, a população de pombos com a possibilidade de cuidar das aves com alimentação e vigilância adequada, acautelando o seu bem-estar, assim como, a higiene urbana. Reduzindo assim o número de queixas dos cidadãos, bem como, a consciencialização e mudança de atitude da população face à presença dos pombos.

## EIXO IV

### PREVENÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

#### **Medida 1 – Campanha de sensibilização e promoção do tutor responsável**

A identificação dos animais com microchip é o método mais efetivo para vincular um tutor a um animal de companhia. Sendo considerado, em conjunto com a identificação dos animais com coleira e medalha, ferramentas essenciais para a devolução dos animais perdidos aos seus respetivos tutores, podendo ainda ser um recurso valioso para aplicação da legislação em matéria de saúde e bem-estar animal.

Para o efeito, importa desenvolver conteúdos informativos e organizar iniciativas que permitam chegar a todos e todas as munícipes, promovendo a sua consciência a respeito das suas obrigações aquando da adoção.

Igualmente procurar-se-á promover a adoção de animais recolhidos pelo CRO e associações zoófilas.

#### **Medida 2 – Zonas de recreio caninos**

Pretende-se dotar o concelho de zonas de lazer onde os tutores possam disfrutar do seu tempo livre em companhia dos seus animais de companhia de uma forma segura.

#### **Medida 3 – Tavira “CÃOVIDA”**

Pretende-se criar estruturas e reunir condições para atrair os turistas que viajam com os seus animais de companhia, tornando Tavira um concelho “*animal friendly*”.

## EIXO V

### CONTROLO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES - INFRAESTRUTURAS

#### **Medida 1 – Licenciamento das atuais instalações do canil municipal de Tavira**

Por imposição legal, existe a necessidade de o Município de Tavira, dotar-se de infraestruturas que componham um Centro de Recolha Oficial, sendo essencial a adaptação das atuais instalações.



### **Medida 2 – Construção e licenciamento de um centro de bem-estar animal**

Para além da necessidade de licenciar as atuais instalações, é fundamental a construção de uma estrutura de maior dimensão, para fazer face às necessidades do concelho em termos de controlo da população de animais errantes.

### **Medida 3 – Parques de matilhas**

Verificando-se a existência de animais não adotáveis, nomeadamente os designados como “ferais”, têm vindo a ser construídos por outros municípios, parques de matilhas, para acolhimento destes grupos de cães errantes, que não toleram o contato direto com o ser humano. O objetivo destes parques passa por retirar estas matilhas do espaço público e colocá-las em locais confinados, ao ar livre onde lhes serão assegurados alojamento, cuidados diários de alimentação e abeberamento e em caso de necessidade prestação de cuidados médico-veterinários.



## **EIXO VI**

### **CONTROLO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES – RECURSOS HUMANOS**

#### **Medida 1 – Reforço dos recursos humanos**

Verifica-se a necessidade de reforçar a equipa do serviço médico-veterinário municipal, por forma a aumentar a capacidade de resposta às solicitações que os munícipes e restantes entidades apresentam diariamente.

#### **Medida 2 – Capacitação dos recursos humanos**

Tendo em consideração o avanço que a área do bem-estar animal tem beneficiado nos últimos anos, verifica-se a necessidade de capacitar a equipa do serviço médico-veterinário municipal, por forma a melhorar o seu desempenho.



## **EIXO VII**

### **COMBATE DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS**

#### **Medida 1 – Provedor do animal**

Existindo já um regulamento do provedor do animal no Município de Tavira, será de colocar em prática o mesmo, para que por intermédio de uma entidade imparcial, facilitar a interação com os cidadãos e assim potenciar a promoção do bem-estar dos animais do concelho de Tavira.

A  
  
  


### **Medida 2 – Comissão de proteção animal**

Com esta medida pretende-se criar uma equipa de trabalho para uniformizar procedimentos e facilitar a sinalização e assistência aos animais encontrados em situação de negligência ou de suspeita de maus-tratos. Também servirá para a sinalização de animais que se encontrem no seio de famílias em emergência social.

### **Medida 3 – Fiscalização**

A presente medida pretende dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado com as forças de autoridade (SEPNA, GNR e PSP), de forma a assegurar uma intervenção rápida e decisiva, sempre que se justifique, no âmbito da proteção animal. Igualmente devem ser envolvidos, progressivamente, os serviços de fiscalização municipal.

### **Medida 4 – Regulamento municipal para o bem-estar e proteção animal**

A criação de um “Regulamento Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal”, será mais um mecanismo para reforçar a proteção dos animais, na área do concelho de Tavira.

## **EIXO VIII**


### **VOLUNTARIADO**

#### **Medida 1 – Promoção e capacitação de voluntários**

A presente medida visa a implementação de um programa de voluntariado nas instalações do canil ou gatil, com o objetivo de contribuir para o bem-estar dos animais residentes, através da promoção de passeios e da socialização dos animais alojados, transmitir uma imagem de transparência e proximidade para com os cidadãos e promover a adoção dos animais residentes, através da divulgação realizada pelos voluntários.

#### **Medida 2 – Programa FAT**

A presente medida tem por objetivo preparar a implementação de um programa de FAT, onde estejam contemplados os deveres do município e das FAT, bem como demais normas para acolhimento em FAT, nomeadamente, as condições a reunir pelas FAT para se candidatarem ao presente programa, a duração do período de acolhimento e as características dos animais destinados a FAT.

A  
  


**EIXO IX**

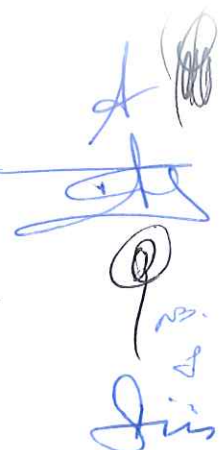
**PROTEÇÃO DOS ANIMAIS EM FOGOS RURAIS**

**Medida 1 – Programa proteção animal – incêndios rurais**

Apresentar o “Programa Proteção Animal – Incêndios Rurais”, como uma iniciativa MMunicipal de proteção dos animais em fogos rurais, com o objetivo de capacitar a população face a este fenómeno.

**Medidas propostas**

Eixo I. Sensibilização e educação da população para o bem-estar dos animais					
Medida	Indicador	Calendariz	Ações	Entidades Responsáveis	Fontes de Verificação
Campanha de sensibilização para o bem-estar dos animais de companhia	Dias	1 janeiro 2023 – 1 outubro 2023	- Elaboração de material informativo e sua divulgação através do website do município e das redes sociais. - Produção de flyers, muppies e/ou outdoors.	Município de Tavira (DDJS; DCMA); Juntas de Freguesia	Relatório trimestral; Mydoc
	N.º iniciativas/ano	1 abril 2022 - 30 de dezembro 2024	- Criação de espaços de discussão que abordem a temática da proteção e do bem-estar animal, entre as quais sciência animal, adoção responsável, deveres do tutor, tráfico de animais selvagens, maus tratos de animais, a relação entre os maus tratos a animais e a violência sobre humanos, entre outros.	Município de Tavira (DDJS; DCMA); Juntas de Freguesia; MP; ICNF; GNR; PSP	Relatório anual; Mydoc
	N.º iniciativas/ano	2022-2024 Reavaliado anualmente	- Isenção da taxa de licenças de animais de companhia quando adotados em CROs ou Associações Zoófilas ou a animais de companhia a cargo de pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica.	Juntas de Freguesia	Relatório anual; Mydoc
	Dias	2022 - 2024	- Atualização e manutenção uma área do website do Município, onde se inclua informação sobre os animais que se encontram para adoção.	Município de Tavira (DDJS; DCMA)	Relatório anual; Website
	Dias	2022-2023	- Atualização do material informativo a disponibilizar aos adotantes dos animais alojados no CRO.	Município de Tavira (DDJS; DCMA)	Relatório anual; Mydoc
	N.º iniciativas/ano	2022 - 2024	- Realização de campanhas de adoção periódicas dos animais recolhidos pelo Município, em vários locais do concelho.	Município de Tavira (DDJS, DCMA), Juntas de Freguesia; Associações Zoófilas	Relatório anual; Mydoc
	Dias	2023	Criação de um espaço central e único destinado para a promoção de feiras de adoção, na cidade de Tavira. Este espaço poderá também ser cedido, por curtos períodos (entre 24 a 48 horas) às associações com as quais o município tem protocolo estabelecido.	Município de Tavira, Junta de Freguesia de Tavira, Associações Zoófilas	Mydoc



Projeto "Animais como Nós"	N.º de ações/ano	2022 - 2024	- Alargamento à população juvenil do Projeto "O Canil vai à Escola", com vista ao desenvolvimento de atividades para sensibilização da população infantil e jovem, na área do Município de Tavira. - Promoção da educação ambiental através do convite às escolas para a produção de materiais de enriquecimento ambiental para os animais alojados no CRO.	Município de Tavira (DDJS, DAS, DAMB), NPA, PSP, Juntas de Freguesia	Relatório anual; Mydoc
Campanha de sensibilização sobre os riscos de atropelamento de animais domésticos e silvestres nas Redes viárias	Data de início	1 março 2024	- Elaboração de material informativo e sua divulgação através do website do município e das redes sociais. - Produção de flyers, muppies e/ou outdoors. - Articulação com o "Projeto Life Lines" para a monitorização dos atropelamentos de animais (animais de companhia, de quinta e silvestres)	Município de Tavira (DDJS; DCMA, DGMRVT; DAMB); GNR; PSP; IP; ICNF, ANSR outras entidades parceiras	Mydoc

**Eixo II. Controlo reprodutivo – Animais de companhia com tutor**

Medida	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades Responsáveis	Fontes de Verificação
Campanha de sensibilização para a esterilização dos animais de companhia	Dias	1 abril 2022 até 1 fev. 2024	- Elaboração de material informativo e sua divulgação através do website do município e das redes sociais. - Produção de flyers, muppies e/ou outdoors.	Município de Tavira (DDJS; DCMA); Juntas de Freguesia	Relatório anual; Mydoc
Campanha de esterilização de animais de companhia	Dias	2022 - 2024	- Aquisição de serviços para realização de controlo reprodutivo a animais adotados no CRO de Tavira, em associações ou de famílias carenciadas.	Município de Tavira (DDJS; DAS)	Relatório anual; Mydoc
	Data de início	2022 - 2024	- Criação de um "Programa de Apoio a Animais de Companhia de Famílias Carenciadas", i.e., que se encontram em situação de vulnerabilidade, contemplando apoio na esterilização, identificação eletrónica e profilaxia.	Município de Tavira (DDJS; DAS)	Relatório anual; Mydoc



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'Jus']*

Eixo III. Controlo reprodutivo					
Medida	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades responsáveis	Fontes de verificação
Programa CED	Data de aprovação	2022-2023	- Criação de um Regulamento para o "Programa CED" para a gestão das colónias de gatos de rua previamente identificadas.	Município de Tavira (DDJS, DAJF; DAMB)	Relatório anual; Mydoc
	N.º iniciativas/ano	2022-2024	- Realização de iniciativas que promovam o cumprimento das normas de higiene e salubridade junto dos cuidadores das colónias de gatos de rua.	Município de Tavira (DDJS; DAMB); Tavira Verde, Juntas de Freguesia	Relatório anual; Mydoc
	Data de implementação	2022-2023	- Criação de um "cartão de identificação" para os cuidadores de colónias de gatos de rua identificadas ao abrigo do "programa CED".	Município de Tavira (DDJS)	Mydoc
	Data de implementação	Dezembro 2022	- Elaboração de material informativo e sua divulgação, esclarecendo o que é um "Programa CED", nomeando as responsabilidades dos municípios e dos munícipes e a importância do controlo reprodutivo nos gatos de rua. - Elaboração de material informativo e sua divulgação, sobre a importância da gestão das colónias de gatos de rua, na área da proteção animal bem como da higiene urbana.	Município de Tavira (DDJS, DAMB, DCMA), Tavira Verde e Juntas de Freguesia	Mydoc
	N.º iniciativas/ano	2022-2024	Articulação com as juntas de freguesia, de forma a promover ações de controlo reprodutivo nos seus territórios, no âmbito do "Programa CED".	Município de Tavira, Juntas de Freguesia	Relatório anual; Mydoc
Campanha CED	Data de aprovação	Março 2022	- Realização de um protocolo com uma organização da causa animal para implementação do "Programa CED" nas áreas onde o Município ainda não conseguiu atuar.	Município de Tavira, Associações	Mydoc
	N.º iniciativas/ano	2022-2024	- Realização de "Campanhas CED", com a colaboração de CAMV para realizar ações de controlo reprodutivo das colónias de gatos de rua.	Município de Tavira (DDJS, DCMA), CAMV	Relatório anual; Mydoc

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'B' and 'Jus' below it.*

Rede de abrigos de gatos de rua	Data de Implementação	Julho 2022	Criação de uma rede de abrigos uniformizados para proteção das colónias de gatos e promover higiene urbana e o bem-estar animal.	Município de Tavira (DDJS, DAMB), Tavira Verde; Juntas de Freguesia	Mydoc
Controlo reprodutivo de pombos	Data de Implementação	2023	Instalação de comedouros contraceptivos para o controlo de população de pombos, acautelando bem-estar e higiene urbana.	Município de Tavira (DDJS, DAMB); Tavira Verde, Juntas de Freguesia	Mydoc

**Eixo IV. Prevenção do abandono de animais de companhia**

Medida	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades responsáveis	Fontes de verificação
Campanha de sensibilização e promoção do tutor responsável	Data de aprovação	2022 - 2024	- Criação de um "Programa de Apoio a Animais de Companhia de Famílias Carenciadas", i.e., que se encontram em situação de vulnerabilidade que contemple apoio na alimentação e cuidados médico-veterinários.	Município de Tavira (DDJS; DAS)	Mydoc
	N.º de ações/ano	2022 -2024	- Reforço das ações de fiscalização com o SEPNA, PSP e Unidade de saúde Pública do ACES, nomeadamente: identificação eletrónica, bem-estar animal, prevenção dos maus-tratos a animais de companhia, higiene e salubridade.	Município de Tavira (DDJS; DAJF), ACES, SEPNA, PSP	Relatório anual; Mydoc
	Dias	1.º Trimestre 2022	- Implementação de procedimentos para a adoção responsável, tendo em conta o encontro das necessidades do adotante e do animal para adoção, através de criação de um requerimento com elementos que permitam uma melhor avaliação dos Serviços.	Município de Tavira (DDJS; DCMA)	Mydoc
Zonas de recreio canino	Dias	3.º Trimestre 2022	- Promoção da construção de parques de recreio caninos onde os animais possam brincar e socializar com outros da mesma espécie, sempre sob a responsabilidade dos tutores.	Município de Tavira (DDJS; DAMB; DCMA), Juntas de Freguesia	Mydoc
	Dias	1.º Trimestre 2023	- Avaliação da possibilidade de criação de uma zona, na Mata da Conceição, para que os tutores possam permanecer e passear com os seus animais de companhia.	Município de Tavira (DDJS; DAMB), Junta de Freguesia, ICNF	Mydoc
Tavira CÃOVIDA		2022-2024	Promoção junto das entidades competentes para a alteração dos instrumentos de gestão do território para que seja possível a criação uma área balnear acessível a animais de companhia.	Município de Tavira (DDJS; DAMB), Juntas de Freguesia, ICNF, PNRF	Mydoc

*A*  
*Júlia*

	N.º iniciativas/ano	1.º Trimestre 2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de uma marca de destino <i>pet friendly</i>.</li> <li>- Disponibilização de uma lista com contatos dos CAMV existentes no concelho e de hospitais veterinários do distrito de Faro.</li> <li>- Disponibilização de uma lista de contatos dos centros de estética animal.</li> <li>- Disponibilização de uma lista de contatos de alojamentos temporários para animais (<i>hotéis e pet sitting</i>).</li> <li>- Disponibilização de uma lista de treinadores de animais de companhia.</li> <li>- Disponibilização de uma lista de estabelecimentos que permitam a entrada de animais de companhia (<i>hotéis, pousadas, AL, estabelecimentos de restauração, etc.</i>).</li> <li>- Instalação de mobiliário urbano para apoio aos animais de companhia (por exemplo, bebedouros).</li> </ul>	Município de Tavira (DDJS; DAMB; DPIE), Junta de Freguesia, Tavira Verde, Outras entidades interessadas	Mydoc
--	---------------------	--------------------	---	---	-------

Eixo V. Controlo da população de animais errantes - Infraestruturas					
Objetivo	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades responsáveis	Fontes de verificação
Licenciamento das atuais instalações do Canil Municipal de Tavira	Dias	2022-2023	- Requalificação das atuais instalações do Canil e Gatil Municipal de Tavira, sitas na Rua Chefe António Afonso, em Tavira.	Município de Tavira	Mydoc
Construção e licenciamento de um centro de bem-estar animal	Dias	2022-2023	- Aquisição de um terreno para a construção do futuro Centro de Bem-estar.	Município de Tavira	Mydoc
	Dias	2023-2024	- Construção de um Centro de Bem-estar Animal que permita alojar, para além dos cães e gatos encontrados vadios ou errantes, outras espécies de animais recolhidos pelo Município no âmbito das suas competências.	Município de Tavira	Mydoc
	Dias		Utilização de equipamento que permita adotar boas práticas ambientais, na construção do Centro de Bem-estar Animal, designadamente materiais amigos do ambiente e tratamento de resíduos que possam colocar em prática práticas de economia circular.	Município de Tavira	Mydoc

Parques de matilhas	N.º Parques	2023-2024	- Criação de um parque de matilhas, para os cães assilvestrados, que não são passíveis de adoção.	Município de Tavira	Mydoc
---------------------	-------------	-----------	---	---------------------	-------

#### Eixo VI. Controlo da população de animais errantes - Recursos humanos

Objetivo	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades responsáveis	Fontes de verificação
Reforço dos recursos humanos	N.º trabalhadores contratados	2022	- Contratação de um médico veterinário para reforço do Gabinete MVM. - Contratação de um Assistente Técnico para apoio ao Gabinete MVM.	Município de Tavira	Mydoc
	N.º trabalhadores contratados	2023	- Contratação de um Técnico Superior para apoio ao Gabinete MVM.	Município de Tavira	Mydoc
	N.º trabalhadores contratados	2023-2024	- Contratação de assistentes operacionais reforço da equipa do Gabinete MVM, de forma a manter o funcionamento do Centro de Bem-estar Animal, possibilitando a realização de atividades fora do horário normal de expediente, nomeadamente, no apoio aos voluntários e feiras de adoção.	Município de Tavira	Mydoc
Capacitação dos recursos humanos	N.º de ações/ano	2022 - 2024	- Promoção da participação em ações de formação dos trabalhadores do Canil e Gatil Municipal e dos Serviços de Fiscalização.	Município de Tavira	Mydoc
	Data de outorga	2022-2023	- Realização de um protocolo ou aquisição de serviço com uma escola de treino para formação na socialização dos animais recolhidos pelo CRO.	Município de Tavira	Mydoc

#### Eixo VII. Combate aos maus tratos aos animais

Medida	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades responsáveis	Fontes de verificação
Provedor do Animal	Dias	1.º Semestre 2022	- Aplicação do "Regulamento do Provedor Municipal de Animal".	Município de Tavira	Mydoc

Comissão de Proteção Animal	Data de criação	2023-2024	- Promoção da criação de uma comissão de proteção animal do Município de Távira	Município de Távira (DDJS, DAS, DAMB, SMPC) USP ACES, GNR, SEPNA, PSP, ICNF	Mydoc
Fiscalização	N.º ações/ano	2022 - 2024	- Reforço das ações de fiscalização com o SEPNA e PSP, nomeadamente: identificação eletrónica, bem-estar animal, prevenção aos maus-tratos animais.	Município de Távira (DDJS, DAM; DAJF), SEPNA, GNR, PSP	Mydoc
Regulamento Municipal para o bem-estar e Proteção Animal	Data de aprovação	2024	- Apresentação de um "Regulamento de Bem-estar e Proteção Animal", como sumula das Medidas 1, 2 e 3.	Município de Távira (DDJS, DAJF, DAS, DAMB), Provedor do Animal, USP ACES, GNR, SEPNA, PSP, ICNF	Mydoc

**Eixo VIII. Voluntariado**

Medida	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades responsáveis	Fontes de verificação
Promoção e capacitação de voluntários	Data de aprovação	2022	- Criação e Implementação de um "Programa de Voluntariado do Canil e Gatil Municipal de Távira".	Município de Távira (DDJS, DAS)	Mydoc
	N.º Iniciativas/ano	2022-2024	- Organização periódica de caminhadas ( <i>Cãominhadas</i> ) com animais para adoção a cargo do Município.	Município de Távira (DDJS; DAMB; DCMA), Associações	Mydoc
	Data de início	2022-2024	Implementação de uma rede de voluntários para realização de capturas CED.	Município de Távira (DDJS; DAS); Associações	Mydoc
Programa FAT	Data de aprovação	1.º Semestre 2022	- Elaboração de um "Regulamento para Famílias de Acolhimento Temporário".	Município de Távira (DDJS, DAJF)	Mydoc
	Data de outorga	2.º Semestre 2022	- Avaliação da viabilidade de realização de um protocolo com uma organização da causa animal para apoio às FAT.	Município de Távira (DDJS, DAJF), Associações	Mydoc

**Eixo IX. Proteção dos animais em fogos rurais**

Medida	Indicador	Calendarização	Ações	Entidades responsáveis	Fontes de verificação
Programa proteção animal – incêndios rurais	Data de aprovação	2022	- Criação e Implementação de um "Programa de Voluntariado do Canil e Gatil Municipal de Távira".	Município de Távira (DDJS, DAS)	Mydoc
	N.º Iniciativas/ano	2022-2024	- Organização periódica de caminhadas ( <i>Cãominhadas</i> ) com animais para adoção a cargo do Município.	Município de Távira (DDJS; DAMB; DCMA), Associações	Mydoc

# RESULTADOS ESPERADOS

O Plano aqui em apreço pretende alcançar um conjunto de resultados que se crê que poderão melhorar a atuação deste Município na área em apreço, respondendo às necessidades da população, bem como contribuindo para multiplicação de comportamentos positivos.

Por isso, são delineadas e previstas medidas e ações que cremos contribuir para a sensibilização e consciencialização da população sobre as diversas temáticas sobre as quais urge maior atenção e cuidado, sejam a natureza dos animais que merece proteção e respeito, seja as obrigações legais que sobre nós pendem perante os animais.

Pretende assim alertar e sensibilizar para a problemática do abandono dos animais, desmistificar o tema da esterilização, promover a adoção de animais a cargo do Município ou de associações zoófilas, criar e fomentar a colaboração com a população na gestão de colónias de gatos de rua; incentivar a participação cívica em ações de voluntariado, mas também pretenderá reforçar a atuação das ações de fiscalização atuando quer preventiva quer repressivamente.

# COMUNICAÇÃO

A versão do Plano que for aprovada no órgão executivo do Município de Tavira será colocado em consulta pública pelo prazo de 30 dias, seguindo de seguida para aprovação da Assembleia Municipal, e deverá esse facto ser amplamente divulgado no sítio da internet, nas redes sociais bem como nos órgãos de comunicação social logo desde o primeiro momento.

No início da consulta pública deverá ser organizada uma sessão participativa, convidando os munícipes a conhecer o escopo do **Plano Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal** e a participar no processo de consulta pública.





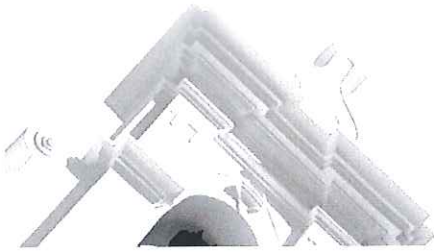
## Entidades parceiras

- ACES Sotavento
- DGAV
- Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil Municipal
- Guarda Nacional Republicana
- ICNF
- Juntas de Freguesia
- Ministério Público
- Organizações da Causa Animal
- Polícia de Segurança Pública
- Polícia Marítima
- Tavira Verde

## Siglas

- ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
- ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
- CAMV – Centro de Atendimento Médico-Veterinário
- CED – Captura – Esterilização – Devolução
- CRO – Centro de Recolha Oficial
- DGAV – Direção de Geral de Alimentação e Veterinária
- FAT – Família de Acolhimento Temporário
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- IP – Infraestruturas de Portugal
- MVM – Médico Veterinário Municipal
- OIE – Organização Mundial de Saúde Animal
- OMV – Ordem dos Médicos Veterinários
- PM – Policia Marítima
- PNRF – Parque Natural da Ria Formosa
- PSP – Policia de Segurança Pública
- SEPNA – Serviço Proteção natureza e Ambiente
- WHO/OMS – Organização Mundial de Saúde





2022-06

município  
**tavira**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Proposta n.º 140/ 2022/CM**

**Processo n.º 2022/300.50.201/33**

**Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento “Poemus – Poesia e Música, com Isabel e Pedro Antunes”

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Casa Álvaro de Campos, para realização da atividade “Poemus – Poesia e Música, por Adriano”, documento com o registo de entrada n.º 11320, de 22 de março de 2022, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2022/300.50.201/33;
- Que é de interesse municipal em promover a realização de eventos de qualidade, que constituam parte de uma oferta regular, e contribuem para a promoção e dinamização do próprio Concelho, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura.

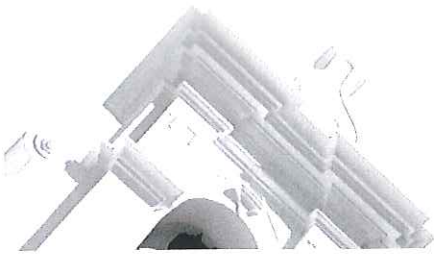
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de apoio logístico à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito da atividade supra mencionada, no valor de 45,85 € (quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), que se reveste no pagamento de trabalho suplementar de um técnico superior, dois assistentes técnicos e um assistente operacional;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Assunto:** Revalidação da adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, estabelece estratégias de transformação das assimetrias de género, constantes nos instrumentos de planeamento local;
- Que o Município de Tavira aderiu à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, por intermédio na Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito das celebrações dos 30 anos de Poder Local Democrático e objeto de aprovação pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus, aquando da XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, em agosto de 2006;
- Que a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018/2030 – Portugal + Igual (ENIND) determina e visa a atuação na área da igualdade entre homens e mulheres em áreas transversais à sociedade, com a premissa de abranger todas as dimensões de discriminação;
- Que o Município de Tavira tem em curso instrumentos de planeamento na área da Igualdade de Género e Oportunidades, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que define esta competência para as Câmaras Municipais;
- Que o Município se enquadra também na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018/2030 – Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução de Ministros n.º 61/2018 de 21 de maio, alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- O registo de entrada n.º 7800/2022 de 28 de fevereiro e o teor da informação n.º 2503/2022, constantes do processo n.º 2022/900.10.504/131;
- Que a revalidação da referida Carta não onera qualquer custo financeiro para o Município, e traduz-se numa subscrição fundamental para o combate às desigualdades, numa perspetiva de género para as políticas sociais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a revalidação da adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, em anexo, com vista a estabelecer o prosseguimento comum dos objetivos constantes na mesma;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

## CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DOS HOMENS E DAS MULHERES NA VIDA LOCAL

A Carta que convida todos os municípios e regiões da Europa a fazerem uso das suas competências e das suas parcerias em prol de uma maior igualdade entre todos e todas

Eu, abaixo assinado(a) ..... (nome)

Na minha qualidade de .....

do(a) ..... (nome de município/região)

Confirmo que esta entidade se compromete, formalmente, a aderir à Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e das Mulheres na Vida Local e a cumprir as suas disposições, encontrando-me eu devidamente mandatado(a) para este fim.

Assinatura .....

Data .....

Farei o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, promotor da Carta, destinatário de uma cópia deste formulário, através do seguinte endereço:



**Local & Regional  
Europe**

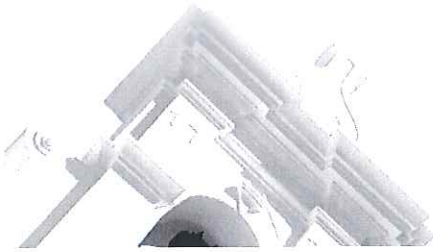
**CEMR**  
Square de Meeus 1  
B-1000 Brussels - Belgium  
[www.ccre.org](http://www.ccre.org)

**Observatório**  
+32 (0) 511 74 77  
[charter@ccre-cemr.org](mailto:charter@ccre-cemr.org)  
[www.charter-equality.eu](http://www.charter-equality.eu)



**Observatory**  
Carta Europeia para a Igualdade  
das Mulheres e dos Homens na Vida Local

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Doc. n.º 8

município  
**tavira**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Proposta n.º 142/ 2022/CM**

**Processo n.º 2020/100.10.400/5**

**Assunto:** Alteração à tabela de preços

**Considerando:**

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- A realização da exposição “De Triana a Sevilha. Cerâmicas sevilhanas dos séculos XIV a XVII” e o preço de venda dos catálogos proposto pelos serviços na informação n.º 6898 de 2022;

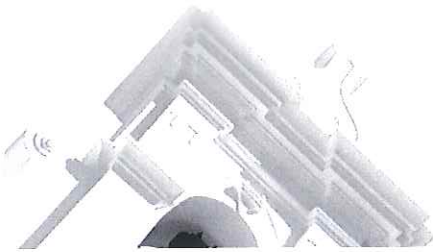
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a introdução no ponto 3 “Publicações” da tabela de preços do município:  
146. De Triana a Sevilha. Cerâmicas sevilhanas dos séculos XIV a XVII ----- 10,00€
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



200.009

município  
**tavira**

**Proposta n.º 143/ 2022/CM**

**Processo n.º 2020/300.10.001/9**

**Assunto:** 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Aprovação de planos

**Considerando:**

- Que, a empreitada de “Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira” foi adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 15/12/2020, assinado o respetivo contrato escrito no dia 26/02/2021 e com Visto do Tribunal de Contas de 23/04/2021, pela importância de 1.409.026,68 € (um milhão, quatrocentos e nove mil, vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 270 dias;
- Que, a coberto da proposta 362/2021/CM, foram aprovados trabalhos complementares e trabalhos a menos, nos valores de 72.179,23 € e (-) 21.830,07 €, respetivamente, ambos acrescidos de IVA, e aprovada a prorrogação de prazo da empreitada em 20 dias.
- Que, da prorrogação legal do prazo da empreitada, em 20 dias, resulta novo Plano de Trabalhos, composto por Diagrama de Gant, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro de Trabalhos Complementares.
- Que toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o novo planeamento da empreitada, nos termos do Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos apresentados.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

# Anexo 1

*[Handwritten mark]*

**SEDE**  
Terminal FER de Albergaria - EN 10  
2615-180 Albergaria do Ribatejo  
T: +351 210 966 175 • E-mail: [vibeiras@vibeiras.pt](mailto:vibeiras@vibeiras.pt)  
[www.vibeiras.pt](http://www.vibeiras.pt)

**FILIAL VISEU**  
EN2 - Quinta da Macieira - 138 Vila Chã de Sá  
3510-936 Viseu  
T: +351 232 954 002 • F: +351 232 954 003



CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍRA  
EMPREENHADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAÍRA

ID	ANT	Nome da Tarefa	Un.	Quant.	Início	Concluído	Duração	setembro 2021	outubro 2021	novembro 2021	dezembro 2021	janeiro 2022	fevereiro 2022	março 2022	abril 2022	maio 2022	junho 2022
1		EMPRESITA DA			Seg 07/09/21	Qui 22/04/22	381 dias										
2		Auto de Constituição de Empreitada			Seg 07/09/21	Seg 07/09/21	0 dias										
3		Auto de Suspensão de Empreitada			Seg 07/09/21	Dom 05/09/21	81 dias										
4		Aprovação do DPSS por parte do Deme de Oba			Ter 08/09/21	Qui 07/07/21	30 dias										
5		ESTALEIRO E IMPLEMENTAÇÃO DO PSS E PLANO DESENVOLVIMENTO DE TERRAS			Seg 06/09/21	Qui 22/04/22	240 dias										
6		TRABALHOS PREPARATORIOS E MOVIMENTO DE TERRAS			Seg 06/09/21	Ter 03/01/22	240 dias										
7	1,1	Abate de árvores existentes e remoção de tocos, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	2	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
8	1,2	Abate de arbustos existentes, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	2	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
9	1,3	Remoção de resíduos existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização dos produtos sobrantes	ml	37	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
10	1,4	Remoção de herbáceas existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização dos produtos sobrantes	m2	31	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
11	1,5	Remoção de resíduos existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização dos produtos sobrantes	m2	31	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
12	1,6	Remoção de colunas e placas de direção existentes, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	2	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
13	1,7	Remoção de sinalização rodoviária vertical existente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	15	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
14	1,8	Remoção e reabilitação de sinalização rodoviária vertical existente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes	UN	1	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
15	1,9	Remoção de sinalização rodoviária vertical existente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	2	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
16	1,10	Remoção do esgoto de autocarros existente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	1	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
17	1,11	Remoção de mupi existente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	1	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
18	1,12	Remoção cuidada e reabilitação de mupi existente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	1	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	5 dias										
19	1,13	Remoção cuidada e reabilitação de cabina telefónica existente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	2	Seg 06/09/21	Dom 03/04/22	5 dias										
20	1,14	Remoção e reabilitação de contentores RSU existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes	UN	9	Seg 06/09/21	Dom 03/04/22	5 dias										
21	1,15	Remoção e reabilitação de contentor de recolha de roupa existente, incluindo todos os trabalhos inerentes	UN	1	Seg 06/09/21	Seg 04/04/22	4 dias										
22	1,16	Remoção de população existente, incluindo apoio, todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	2	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
23	1,17	Remoção de habitação existente, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	1	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
24	1,18	Remoção de linhas existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	6	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
25	1,19	Remoção de estruturas de estacionamento existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	6	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
26	1,20	Remoção cuidada e reabilitação de placa Toponímica em lauto existente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes	UN	6	Seg 06/09/21	Dom 03/04/22	2 dias										
27	1,21	Remoção cuidada e reabilitação de painel de azulejo existente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes	UN	1	Seg 06/09/21	Dom 03/04/22	2 dias										
28	1,22	Demolição de valete em lauto existente, com aprox. 0,50m de largura, incluindo todos os trabalhos inerentes, bem como transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização dos produtos sobrantes	ml	37	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
29	1,23	Remoção de calibres e grelhas existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização dos produtos sobrantes	ml	19,5	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
30	1,24	Demolição de abrigo de contentores existente, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	22,89	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
31	1,25	Demolição de mural existente em parede, com 0,40m de largura, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1,8	Ter 07/09/21	Ter 07/09/21	1 dia										
32	1,26	Demolição de mural existente em alvenaria, com 0,30m de largura, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	2,17	Ter 07/09/21	Ter 07/09/21	1 dia										
33	1,27	Demolição de mural existente em blocos de betão, com 0,20m de largura, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	11,15	Qui 08/09/21	Qui 08/09/21	1 dia										
34	1,28	Demolição de mural existente em alvenaria, com 0,25m de largura, incluindo calure de todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	12	Qui 09/09/21	Qui 09/09/21	1 dia										
35	1,29	Demolição de escadas existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	28	Sex 10/09/21	Sáb 11/09/21	2 dias										
36	1,30	Demolição de pavimentos cerâmicos existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vazadouro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	34,5	Dom 12/09/21	Dom 12/09/21	1 dia										

Tarefa Inativa  
 Marco Inativo  
 Marco Inativo  
 Resumo Inativo  
 Tarefa Manual  
 Apenas-Agência  
 Resumo da Agregação Manual  
 Resumo Manual  
 Apenas-Início  
 Apenas-Concluído  
 Tarefa Externas  
 Marco Externo  
 Progresso  
 Prazo



ID	Art	Nome da Tarefa	Un	Quant.	Início	Conclusão	Direção	setembro 2021	outubro 2021	novembro 2021	dezembro 2021	janeiro 2022	fevereiro 2022	março 2022	abril 2022	maio 2022	junho 2022
37	1.31	Demolição de paredes existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a	m2	30,05	Seg 13/09/21	Seg 13/09/21	1 dia										
38	1.32	Demolição de rampas existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a	m2	12,7	Ter 14/09/21	Ter 14/09/21	1 dia										
39	1.33	Demolição de degraus existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a	m2	3,65	Qua 15/09/21	Qua 15/09/21	1 dia										
40	1.34	Demolição de degraus existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a	m2	1	Qua 15/09/21	Qua 15/09/21	1 dia										
41	1.35	Demolição de fundação existente, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a	UN	1	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
42	1.36	Demolição de ligação ao canal de drenagem existente, incluindo todos os trabalhos	UN	2	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
43	1.37	Inerentes e transporte a vasozeiro para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	15	Seg 06/09/21	Seg 06/09/21	1 dia										
44	1.38	Remoção de todos os trabalhos inerentes e transporte a vasozeiro, incluindo todos os	UN	1	Seg 06/09/21	Ter 07/09/21	2 dias										
45	1.39	Requisitamento do meio de rega existente no canteiro, incluindo ligação e todos os	UN	4	Ter 03/05/22	Ter 03/05/22	1 dia										
46	1.40	trabalhos inerentes	UN	4	Ter 03/05/22	Ter 03/05/22	1 dia										
47	1.41	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	10143,95	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
48	1.42	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1537	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
49	1.43	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1256,4	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
50	1.44	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	289,85	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
51	1.45	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	17	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
52	1.46	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
53	1.47	Demolição de calçada de infraestrutura existentes, incluindo desativação de linhas	UN	55	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
54	1.48	de energia elétrica, incluindo todos os trabalhos inerentes e transporte a vasozeiro	UN	10	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
55	1.48.1	para agente autorizado com a respectiva valorização	UN	10	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
56	1.48.2	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
57	1.49	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
58	1.50	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
59	1.51	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
60	1.52	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
61	1.53	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
62	1.54	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
63	1.55	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
64	1.5.2.1	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
65	1.5.2.2	Remoção de paredes para agente autorizado com a respectiva valorização	m2	1095,1	Seg 06/09/21	Sab 04/12/21	90 dias										
66	2	RETOQUES	m3	3553,77	Seg 06/09/21	Dom 02/01/22	119 dias										
67	2.1	Fornecimento e aplicação de betão de base C17/25, em constituição de base	m3	16,81	Qua 03/02/22	Qui 10/02/22	2 dias										
68	2.2	Fornecimento e aplicação de betão de base C17/25, em constituição de base	m3	16,81	Qui 10/02/22	Qui 10/02/22	2 dias										
69	2.2.1a	Execução dos trabalhos para demolição da ruína existente no nº 5 da Rua Jorge do Povo	m3	17,40	Sex 11/02/22	Qui 17/02/22	7 dias										
70	2.2.1	Sapatas	m3	43,85	Sex 11/02/22	Qui 17/02/22	7 dias										
71	2.2.2	Lit	m3	1,19	Sex 18/02/22	Sex 18/02/22	1 dia										
72	2.2.3	Muros	m3	49,35	Sex 18/02/22	Sex 18/02/22	8 dias										

PRazo de execução: 29 dias

Classe: Tarefa

Divisão: Diver

Marco: Marco

Sumário

Resumo de Projeto

Tarefas Externas

Marco Externo

Tarefa Inativa

Marco Inativo

Marco Inativo

Resumo Inativo

Tarefa Manual

Apresentação

Resumo da Agregação Manual

Resumo Manual

Apresentação

Apresentação

Apresentação

Apresentação

Progresso

Prazo

Apresentação

Apresentação

Apresentação

Página 3

Jis

P 10

P 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍVIRA  
EMPREGADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CASANOVAS DE TAÍVIRA

ID Artº	Nome da Tarefa	Un.	Quant.	Início	Concluído	Duração
164	5.2 MOVIMENTO DE TERRAS					
165	5.2.1 Abertura de valas, em valas de qualquer natureza, para instalação de rede de abastecimento de água de profundidade média de 1,00 m, com a largura média de 0,70 m	m³	4270,08	Qui 09/09/21 Qui 09/09/21	Qui 23/02/22 Qui 23/02/22	148 dias 168 dias
166	5.2.2 Remoção dos produtos escavados (medição de 5,2.1 + 25% de empacotamento)	m³	5337,57	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
167	5.2.3 Alisar com brita os escavamentos de tubagem, com a largura da vala, desobstruído o diâmetro exterior da tubagem	m³	57,79	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
168	5.2.4 Enchimento das valas com produtos de escavação, incluindo rega e compactação, destinado à medição de 5.2.1 o valor de 5.2.3, considerando 15 % de recalque	m³	4844,1	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
169	5.2.5 Carga e transporte a vazadouro de produtos restantes de escavação de medição de 5.2.2 o valor de 5.2.4	m³	493,47	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
170	8.3 TUBAGEM					
171	8.3.1 Fornecimento, montagem e ligações de tubagem em manilhas em betão pré-fabricado, com encaixe em juntas de borseta, em execução de rede de abastecimento de água em sistema de linhas tipo sanitizadoras, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um pa	ml	451,6	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
172	5.3.1.1 DN 400mm	ml	293,25	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
173	5.3.1.2 DN 300mm	ml	727,2	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
174	5.3.1.3	ml	727,2	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
175	5.4	UN	58	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
176	5.5	UN	2	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
177	5.6	UN	16	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
178	5.7	UN	17	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
179	5.8	UN	2	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
180	5.9	UN	52	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
181	5.10	UN	15	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
182	5.11	UN	12	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
183	5.12	ml	28,95	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
184	5.13	ml	55	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
185	5.14	UN	1	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
186	5.15	UN	4	Qui 09/09/21	Qui 03/02/22	148 dias
187	8	Ter 21/09/21	268 dias			
188	6.1	Sub 16/10/21	125 dias			
189	6.2	Sub 12/02/22	2 dias			
190	6.3	Qui 19/07/22	3 dias			
191	6.4	Sub 22/01/22	3 dias			
192	6.5	Qui 10/11/21	28 dias			

Progresso

Proz

Apenas Início

Apenas-concluído

Também Externas

Tarefa Manual

Apenas-Duração

Resumo da Agregação Manual

Resumo Manual

Tarefa Inativa

Marco Inicial

Marco Interim

Marco Final

Resumo Inativo

Resumo Inativo

Resumo de Projeto

Tarefas Externas

Marco Externo

Sumário

Resumo de Projeto

Tarefas Externas

Marco Externo

Critica

Tarefa

Dividir

Marco

Marco de ocupação: 70 dias

Page 4

*[Handwritten signatures and initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍVIRA  
EMPREENHADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAÍVIRA

ID Art	Un	Quant.	Início	Concluído	Duração
259 9.3	UN	1	Qui 13/01/22	Qui 13/01/22	1 dia
259 9.4	UN	10	Sáb 18/06/22	Sáb 18/06/22	1 dia
260 9.5	UN	2	Ter 11/01/22	Qui 12/01/22	2 dias
261 9.6	UN	4	Sáb 18/06/22	Sáb 18/06/22	1 dia
262 9.7	m	9,2	Sáb 18/06/22	Sáb 18/06/22	1 dia
263 10			Seg 18/09/21	Qui 22/09/21	289 dias
264 10.1	m3	21,81	Sáb 30/09/22	Dom 27/02/22	2 dias
265 10.2	m2	216,54	Sáb 30/09/22	Sáb 30/09/22	1 dia
266 10.3	m2	487,92	Seg 30/09/22	Sex 11/03/22	12 dias
267 10.4	m2	447,17	Dom 18/09/22	Seg 20/06/22	2 dias
268 10.5	m2	102,4	Ter 21/06/22	Ter 21/06/22	1 dia
269 10.6	m2	20,75	Qui 22/06/22	Qui 22/06/22	1 dia
270 10.7	m	10,8	Sex 18/02/22	Qui 24/02/22	7 dias
271 10.8	UN	26	Sex 18/02/22	Qui 24/02/22	7 dias
272 10.9	UN	1	Seg 08/09/21	Seg 08/09/21	1 dia
273 10.10	UN	1	Ter 11/01/22	Ter 11/01/22	1 dia
274 11			Qui 23/09/21	Qui 16/08/22	289 dias
275 11.1			Dom 18/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
276 11.1.1	m	760	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
277 11.1.2	m	701	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
278 11.1.3	m2	385	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
279 11.1.4	UN	18	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
280 11.1.5	UN	14	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
281 11.1.6	UN	5	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
282 11.1.7	UN	17	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
283 11.2			Dom 18/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
284 11.2.1	m3	201,28	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
285 11.2.2	m3	25,88	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
286 11.2.3	m3	283,95	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
287 11.2.4	m3	167,84	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
288 11.2.5	m3	74,15	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
289 11.2.6	m3	69,32	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
290 11.2.7			Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias

Tarefa Inativa     Tarefa Manual     Apenas início     Apenas duração     Apenas conclusão  
 Marco Inativo     Marco Inicial     Tarefas Externas     Tarefas Externas     Tarefas Externas  
 Resumo Inicial     Resumo Inicial     Resumo Manual     Resumo Manual     Resumo Manual

Critica     Sumário     Resumo de Projeto     Tarefas Externas     Marco Externo  
 Tarefa     Dividir     Marco

Ponto de execução: 290 dias    Progresso    Prazo

Página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA  
EMPREITA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA

Nome da Tarefa

ID	Ant	Un	Quant.	Início	Conclusão	Duração
291	11.2.7.1	UN	754	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
292	11.2.7.2	m	84	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
293	11.2.8	m	105	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
294	11.2.8.1	UN	6	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
295	11.2.9	UN	16	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
296	11.2.10	UN	22	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
297	11.2.11	m	12	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
298	11.2.12	UN	4	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
299	11.2.13	UN	3	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
300	11.2.14	UN	1	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
301	11.2.15	UN	1	Dom 19/12/21	Seg 11/04/22	114 dias
302	11.3	UN	1	Dom 19/12/21	Qua 16/04/22	179 dias
303	11.3.1	m <sup>3</sup>	80	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
304	11.3.2	m <sup>3</sup>	41,28	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
305	11.3.3	m <sup>3</sup>	151,6	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
306	11.3.4	m <sup>3</sup>	80,96	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
307	11.3.5	m <sup>3</sup>	37,9	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
308	11.3.6	m <sup>3</sup>	30,32	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
309	11.3.7	m	102	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
310	11.3.8	m	1885	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
311	11.3.8.1	m	25	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
312	11.3.8.2	m	1403	Seg 14/03/22	Seg 14/03/22	0 dias
313	11.3.9	UN	77	Seg 14/03/22	Qua 15/03/22	94 dias
314	11.3.9	UN	43	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
315	11.3.10	UN	1	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
316	11.3.11	UN	1	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
317	11.4	UN	2020	Qua 23/09/21	Seg 02/06/22	216 dias
318	11.4.1	m <sup>3</sup>	292,8	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
319	11.4.2	m <sup>3</sup>	59,05	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
320	11.4.3	m <sup>3</sup>	439,31	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
321	11.4.4	m <sup>3</sup>	391,39	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
322	11.4.5	m <sup>3</sup>	57,93	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
323	11.4.6	m <sup>3</sup>	93,0	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
324	11.4.7	m	198	Qua 23/09/21	Seg 02/06/22	216 dias
325	11.4.8	m	2020	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
326	11.4.8.1	m	203	Qua 23/09/21	Ter 18/01/22	112 dias
327	11.4.8.2	UN	10	Sab 10/04/22	Seg 02/06/22	17 dias
328	11.4.9	UN	10	Sab 10/04/22	Seg 02/06/22	17 dias

Crítica  
 Tarefa  
 Dividir  
 Marco

Sumário  
 Resumo de Projeto  
 Tarefas Externas  
 Marco Externo

Tarefa Inativa  
 Marco Inativo  
 Marco Inativo  
 Resumo Inativo

Tarefa Manual  
 Apenas-duração  
 Resumo de Agregação Manual  
 Resumo Manual

Apenas Início  
 Apenas-conclusão  
 Tarefas Externas  
 Marco Externo

Progresso  
 Prazo

Plano de execução: 29 dias  
 Página: 2

[Handwritten signature and initials]

ID	Ativ	Nome da Tarefa	Un	Quant.	Início	Concluído	Duração
329	11.4.10	Fornecimento e montagem de coluna em aço galvanizado, tronco-cônica, com 6m de altura, galvanizada linear e esmerilhamento por injeção e queima, lixada ao solo por enterramento (1,5m), brego simples soldado no topo do luto, 750mm de balanço, para luzes	UN	25	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
330	11.4.11	Fornecimento e montagem de colunas em aço galvanizado, tronco-cônica, com 6m de altura, galvanizada linear e esmerilhamento por injeção e queima, lixada ao solo por enterramento (1,5m), brego duplo soldado no topo do luto, 750mm de balanço, para iluminação	UN	5	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
331	11.4.12	Fornecimento e montagem de coluna em aço galvanizado, tronco-cônica, com 6m de altura, galvanizada linear e esmerilhamento por injeção e queima, lixada ao solo por enterramento (1,5m), brego duplo soldado no topo do luto, 750mm de balanço, para iluminação	UN	1	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
332	11.4.13	Fornecimento e montagem de coluna em aço galvanizado, tronco-cônica, com 6m de altura, galvanizada linear e esmerilhamento por injeção e queima, lixada ao solo por enterramento (1,5m), brego lateral da luminária no topo do luto, de acordo com projeto	UN	15	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
333	11.4.14	Fornecimento e montagem de luminária, com tecnologia LED, diâmetro de 450mm, plano e temperado, extra claro, com 5mm de espessura mínima, pintura eletrolítica em preto com linha de perfilador, com espessura mínima de 100µm para aplicação em obra civil	UN	38	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
334	11.4.15	Fornecimento e montagem de luminária, com tecnologia LED, diâmetro de 450mm, plano e temperado, extra claro, com 5mm de espessura mínima, pintura eletrolítica em preto com linha de perfilador, com espessura mínima de 100µm para aplicação em obra civil	UN	15	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
335	11.4.16	Fornecimento e montagem de controlador de luminária para led (galvanizado, wireless, LUMENCONTROLLER AND METER NEXT GENERATION da Schneider ou equivalente), incluindo todos os materiais e acessórios necessários	UN	63	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
336	11.4.17	Fornecimento e montagem de cabeçalho de suporte para luminária, incluindo todos os materiais e acessórios necessários	UN	1	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
337	11.4.18	Fornecimento e montagem do controlador de velocidade, a instalar no exterior do PTD, 24, da Schneider ou equivalente, incluindo todos os materiais e acessórios necessários	UN	1	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
338	11.4.19	Fornecimento e instalação de sistema de terra completo, incluindo condutor, todos os materiais e acessórios necessários	UN	40	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
339	11.4.20	Fornecimento e instalação de cabo PVC PV10 DMG, isolado em bexoteiras, com proteção do cabo na subtransmissão para área, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	m	52	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
340	11.4.21	Fornecimento e montagem de ligações e mangas termorretráteis, para ligação de rede subterrânea aérea, incluindo tubo, todos os acessórios e trabalhos necessários	UN	12	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
341	11.4.22	Fornecimento e instalação de armário de iluminação pública, equipado com escavação, ligação dos cabos, destino dos cabos existentes para o armarinho, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários	UN	2	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
342	11.4.23	Fornecimento e instalação de caixa de transição Type 1, incluindo cabos, luvas, todos os materiais, materiais e acessórios inerentes	UN	19	Sab 16/04/22	Sab 02/05/22	17 dias
343	11.5	Diversos					
344	11.5.1	Levantamento cedido do pavimento existente em calçada mista, incluindo todos os trabalhos necessários,	m2	255	Qui 23/03/21	Ter 19/04/22	263 dias
345	11.5.2	Levantamento cedido do pavimento existente em pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários,	m2	70	Qui 23/03/21	Qui 03/04/21	5 dias
346	11.5.3	Remoção do pavimento existente em betuminoso, incluindo todos os trabalhos necessários,	m2	2	Qui 23/03/21	Qui 30/03/21	2 dias
347	11.5.4	Reposição do pavimento em calçada mista, conforme o existente, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários,	m2	217,5	Ter 12/04/22	Sab 16/04/22	7 dias
348	11.5.5	Reposição do pavimento em pavimento existente, incluindo a substituição dos materiais e trabalhos necessários,	m2	70	Ter 12/04/22	Qui 13/04/22	2 dias
349	11.5.6	Reposição do pavimento em betão betuminoso com espessura de 5cm, incluindo rega e colagem e todos os materiais e trabalhos necessários,	m2	217,5	Ter 12/04/22	Ter 12/04/22	1 dia
350	11.5.7	Planificação do relevo, conforme existente, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos inerentes	m2	15	Ter 19/04/22	Ter 19/04/22	1 dia
351	12	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES					
352	12.1	Escavação em abutante de vala em terra dura, conforme projeto desenhada, incluindo todos os trabalhos inerentes	m3	86,4	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
353	12.1.2	Remoção lateral dos produtos resultantes da escavação, incluindo todos os trabalhos inerentes	m3	108	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
354	12.1.3	Almo em camadas, devidamente compactadas e regadas, incluindo dispositivos de drenagem e vacuolado autorizado nos pedregulhos resultantes das escavações, incluindo carga, descarga e empolamento	m3	72	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
355	12.1.4	Fornecimento e assentamento de área, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfilado acabado	m3	18	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
356	12.1.5	Fornecimento e assentamento em vale de tubo compactado PEAD DN10, interior liso, cor verde, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários	m3	51,3	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
357	12.1.6	Fornecimento e assentamento em vale de tubo compactado PEAD DN40, interior liso, cor verde, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários	m3	1917	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
358	12.1.7	Fornecimento e instalação de caixa de visita multipolaredor, dim.30x30x20cm, incluindo ano e Tampa realizada B15, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a um perfilado compactado, manuseio de materiais sobranceiros, pintura, todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilado acabado	m	1820	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
359	12.1.8	Fornecimento e instalação de câmara de visita CVR2, incluindo escavação, almo compactado, manuseio de materiais sobranceiros, pintura, todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilado acabado	UN	116	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
360	12.1.9	Fornecimento e instalação de câmara de visita CVR1, incluindo escavação, almo compactado, manuseio de materiais sobranceiros, pintura, todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilado acabado	UN	26	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias
361	12.1.10	Fornecimento e instalação de câmara de visita CVR2, incluindo escavação, almo compactado, manuseio de materiais sobranceiros, pintura, todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilado acabado	UN	8	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias

Apenas início  
 Apenas conclusão  
 Apenas duração  
 Apenas início e conclusão  
 Apenas início e duração  
 Apenas duração e conclusão  
 Apenas início, duração e conclusão  
 Apenas início e conclusão (Tarefas Externas)  
 Apenas início e duração (Tarefas Externas)  
 Apenas duração e conclusão (Tarefas Externas)  
 Apenas início, duração e conclusão (Tarefas Externas)

Progresso:  Prazo:   
 Tarefa Manual:  Tarefa Inativa:   
 Apenas duração:  Marco Inicial:   
 Resumo da Agregação Manual:  Marco Inicial:   
 Resumo Manual:  Marco Inicial:

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA  
EMPREGADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA

ID	Ano	Nome da Tarefa	UN	Quant	Início	Conclusão	Duração	setembro 2021	outubro 2021	novembro 2021	dezembro 2021	janeiro 2022	fevereiro 2022	março 2022	abril 2022	maio 2022	junho 2022
382	12.1.11	Fornecimento e instalação de arco e lampa robizada B125, para câmara de visita CVR1, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilho acabamento	UN	4	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
383	12.1.12	Fornecimento e instalação de arco e lampa tipo CVR0, para câmara de visita CVR1, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilho acabamento	UN	22	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
384	12.1.13	Fornecimento e instalação de arco e lampa robizada B125, para câmara de visita CVR2, incluindo revestimento da lampa com o pavimento do local, todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilho acabamento	UN	2	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
385	12.1.14	Fornecimento e instalação de arco e lampa tipo CVR0, para câmara de visita CVR2, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários	UN	6	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
386	12.1.15	Execução de elevação do câmara de visita existente, para a casa do pavimento, incluindo arco e lampa, secção, alíneo, compactação, remoção dos materiais subterráneos, todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfilho acabamento	UN	13	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
387	12.1.16	Execução de dragagem tipo E (instalação embelida de acordo de pommeur das chegadas), incluindo tubo, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários	UN	78	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
388	12.1.17	Execução de chegada tipo S (instalação saliente de acordo de pommeur das chegadas), incluindo tubo, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários	UN	45	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
389	12.1.18	Fornecimento e instalação de lampa para tubo DN110	UN	168	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
370	12.1.19	Fornecimento e instalação de lampa para tubo DN40	UN	200	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										
371	12.1.20	Fornecimento e instalação tubo PVC-PHD DN50, apoiado em braketarias, para proteção do perfilho da rua aberta para subterránea, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários	UN	24	Dom 19/12/21	Ter 22/03/22	94 dias										

Crítica  
 Tarefa  
 Dividir  
 Marco

Sumário  
 Resumo de Projeto  
 Tarefas Externas  
 Marco Externo

Tarefa Inativa  
 Marco Inativo  
 Resumo Inativo

Tarefa Manual  
 Apenas-direção  
 Resumo da Agregação Manual  
 Resumo Manual

Apenas Início  
 Apenas-conclusão  
 Tarefas Externas  
 Marco Externo

Progresso  
 Prazo























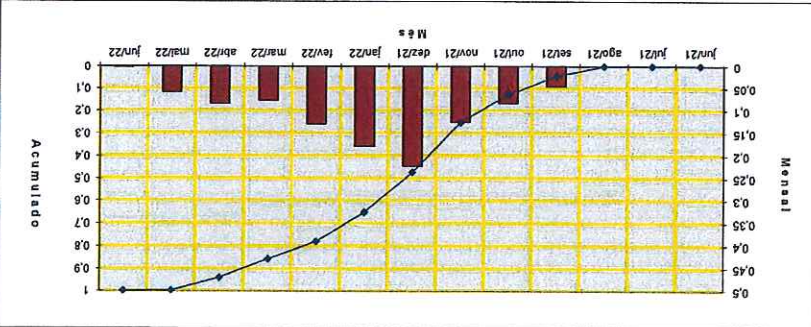




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Jus'.

N

Alverca, 24 de Fevereiro 2022



Mês	MENSAL	ACUMULADO
jun/21	0,00%	0,00%
jul/21	0,00%	0,00%
ago/21	0,00%	0,00%
set/21	2,04%	2,04%
out/21	2,17%	4,21%
nov/21	5,97%	10,18%
dez/21	8,76%	18,94%
jan/22	10,82%	29,76%
fev/22	11,34%	41,10%
mar/22	13,17%	54,27%
abr/22	13,47%	67,74%
ma/22	16,23%	83,96%
jun/22	16,04%	100,00%

CRONOGRAMA FINANCEIRO - ATUALIZAÇÃO PLANO DE TRABALHOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FEVEREIRO 2022

01 - EMP/20 - EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA

C.M.TAVIRA





Doc 10

município  
**tavira**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Proposta n.º 144/ 2022/CM**

**Processo n.º 2019/300.10.001/7**

**Assunto:** Empreitada para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro – 4-Emp/17 – trabalhos a mais e trabalhos a menos - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 2

**Considerando:**

- O contrato de empreitada, para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro, celebrado em 22 de maio de 2018, entre o Município de Tavira e a sociedade anónima Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 4.695.597,88€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de julho do mesmo ano, processo n.º 1575/2018;
- A fundamentação e enquadramento, constantes da informação técnica n.º 2634/2022 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, justificando a necessidade e legalidade da realização de trabalhos a mais, no valor de 153.436,17 €, considerados estritamente necessários à conclusão da obra, bem como os trabalhos a menos, no valor de (-) 86.622,61 €;
- Que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 18 de abril de 2022, sob a proposta n.º 118/2022/CM, foi ratificado o despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 8 de março de 2022, e aprovados os trabalhos a mais e os trabalhos a menos, na empreitada mencionada em epígrafe, em conformidade com a referida informação técnica;
- Que, nos termos do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, os trabalhos a mais devem ser formalizados por escrito;
- Que a competência, neste procedimento, é do órgão executivo municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

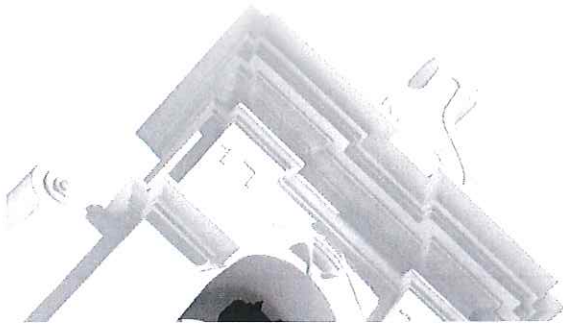
1. Aprovar a minuta do contrato adicional n.º 2, em anexo.
2. Solicitar ao empreiteiro os documentos de habilitação e a caução no montante de 5% do valor do contrato (3.340,68 €).
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

*[Handwritten signature of Ana Paula Martins]*

Ana Paula Martins



A  
P  
Jus

**Contrato adicional ao da empreitada para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - (4-Emp/17) - trabalhos a mais e trabalhos a menos (2.º adicional) – 2019/300.10.001/7**

**(MINUTA)**

Contrato n.º ...../22

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Município de Tavira pessoa coletiva de direito público com o n.º 501067191 de identificação, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, neste ato representada por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) considerando ainda o disposto no número 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

E

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Veiga Lopes, S.A., sociedade anónima com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503079235, com o capital social de .....€ e sede na Urbanização Valbom, lote número 6 – C/v Dtª., Carapinheira da Serra, 3030 – 078, Coimbra, titular do alvará n.º 21316-PUB, neste ato representada por ....., titular do cartão de cidadão número ....., válido até .... de ..... de 20..., contribuinte fiscal número ....., com domicílio profissional na sede da mandante, que outorga na qualidade de ..... da mencionada sociedade, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso .....- .....-..... e ..... documento(s) que se arquiva(m). -----

Considerando que: -----

- a) Por deliberação da Câmara Municipal, de 6 de fevereiro de 2018, sob a proposta n.º 24/2018/CM, foi adjudicado ao Segundo Outorgante, na sequência de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a empreitada para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro, 4-Emp/17; -----
- b) O contrato, no valor de quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos (4.695.597,88€), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, foi celebrado em 22 de maio de 2018, visado em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 11 de julho de 2018, processo n.º 1575/2018;-
- c) Relativamente a esta empreitada foi celebrado, em 21 de junho de 2019, o contrato adicional n.º 1, trabalhos a mais, no valor de cento e dois mil, duzentos e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos (102.238,79€), correspondente a 2,18% do preço contratual, limite que se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, aprovados por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 10 de abril de 2019, ratificado pela Câmara

Municipal em reunião de 07 de maio de 2019, sob a proposta n.º 107/2019/CM, Dossiê do Tribunal de Contas n.º 307/2019; -----

d) De acordo com a informação n.º 2634/2022, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, para o perfeito acabamento da empreitada, é necessária a execução de trabalhos a mais, nas quantidades de trabalhos indicadas, uma vez que são trabalhos interligados com os em curso e estritamente necessários à integral execução do contrato, não podendo ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato, bem como a supressão de trabalhos inicialmente contratualizados- trabalhos a menos. -----

e) Os trabalhos a mais objeto deste contrato, bem como os trabalhos a menos, foram aprovados por despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 08 de março de 2022, ratificado por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2022, sob a proposta n.º 118/2022/CM; -----

f) A minuta do contrato adicional foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de ... de ..... de 2022, sob a proposta n.º .../2022/CM; -----

Nesta conformidade, é celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato adicional nos termos das cláusulas seguintes: -----

**PRIMEIRA:** -----

**Objeto:** -----

O presente contrato adicional tem por objeto a execução de trabalhos a mais, e a inexecução de alguns trabalhos inicialmente contratualizados - trabalhos a menos, no âmbito da empreitada para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro, 4-Emp/17, em conformidade com o estabelecido na informação n.º 2634/2022, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais e na proposta apresentada pelo empreiteiro, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e fazem parte integrante do contrato: -----

a) **Trabalhos a mais** no valor total de cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos (153.436,17€), o que corresponde a 3,27% do preço contratual, enquadrável no limite fixado na alínea c) do n.º 2, do artigo 370.º do CCP, dos quais doze mil, seiscentos e dez euros e quatro cêntimos (12.610,04€) são da mesma espécie de outros previstos em contrato e cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis euros e treze cêntimos (140.826,13€) são a preços novos. -----

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos estes trabalhos foram classificados como da responsabilidade do dono da obra. -----

b) **Trabalhos a menos**, no valor de oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos (-86.622,61€), correspondendo a 1,84% do preço contratual, enquadrável no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos. -----

**SEGUNDA:** -----

**Preço e condições de pagamento:** -----

Do presente contrato adicional resulta para o Município um aumento do encargo total da empreitada, no montante de sessenta e seis mil, oitocentos e treze euros e cinquenta e seis cêntimos (66.813,56€) resultante do valor dos trabalhos a mais, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e dezassete

cêntimos (153.436,17€), deduzido o valor dos trabalhos a menos, oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos (-86.622,61€). -----

Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

As condições de pagamento obedecerão às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos que o integram. -----

**TERCEIRA:** -----

**Prazo:** -----

A execução destes trabalhos complementares implica a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 50 dias. -----

**QUARTA:** -----

**Caução:** -----

O Segundo Outorgante prestou caução, no montante de ..... correspondente a ...% do valor do contrato, mediante ....., emitida por....., em... de ..... de 2022, documento de que se arquiva cópia, ficando o original da Divisão Financeira. -----

**QUINTA:** -----

**Rubrica orçamental:** -----

A despesa inerente ao contrato será satisfeita através da seguinte rubrica orçamental: -----

Classificação orgânica – 02; -----

Classificação económica – 07.01.03.07 com o Código de Grandes Opções do Plano 2 201 2016/82 – Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro. -----

A presente despesa tem o número sequencial de compromisso 28606. -----

**SEXTA:** -----

**Disposições finais:** -----

A este contrato adicional aplica-se o disposto no contrato, no caderno de encargos, no convite, na proposta adjudicada e demais documentos anexos ao contrato inicial ao qual vai ser averbado. -----

Fazem ainda parte integrante do contrato a informação número 2634/2022, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, que tem anexa a proposta do empreiteiro. -----

Em tudo o omissos no contrato ou nos documentos que dele fazem parte integrante, aplicar-se-ão as normas legais em vigor sobre contratos de empreitada de obras públicas, nomeadamente o disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

Foram-me presentes e encontram-se arquivados no processo: -----

1.- Cópia da informação número 2634/2022, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, que tem anexa a proposta do empreiteiro bem como as informações referentes ao compromisso da despesa e a informação de fundos disponíveis, prestadas pela DF/SC; -----

2.- Cópia da deliberação da Câmara Municipal sob a proposta n.º 118/2022/CM, que ratificou o despacho da



Presidente da Câmara Municipal que aprovou os trabalhos a mais e a menos; -----

3.- Cópia da deliberação da Câmara Municipal, sob a proposta n.º .../2022/CM, que aprovou a minuta do contrato adicional; -----

4.- Cópia da (caução) -----

4.- Cópia da declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de situação contributiva regularizada; --

5.- Cópia da certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada; --

6.- Certidão permanente da empresa subscrita em ... de ..... de 20... e válida até ... de ..... de 20...; -----

7.- Declarações comprovativas de que a pessoa coletiva e os seus administradores não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP; -----

8.- Cópia do alvará de empreiteiro de obras públicas. -----

Para os devidos efeitos e por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

Pelo Município de Tavira,

Ana Paula Fernandes Martins

Pela Veiga Lopes, S.A.,

.....

O presente contrato considera-se assinado na data da última assinatura dos outorgantes.

Este contrato foi redigido por ....., na qualidade de oficial público, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, n.º 219/2021, de 15 de outubro.



2022/011  
Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Proposta n.º 145/ 2022/CM**

**Processo n.º 2022/300.50.801/129**

**Assunto:** Apoio em espécie - Celebração dos Santos Populares | Âncora, Associação Centro Comunitário de Santa Luzia

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Âncora, Associação Centro Comunitário de Santa Luzia, é uma IPSS que dá resposta social a vários públicos-alvo, contribuindo para o desenvolvimento não só social mas também cultural, educativo, artístico e científico através de respostas que vão de encontro das reais necessidades da sociedade;
- Que a entidade detém na sua área de intervenção as valências de creche, educação pré-escolar, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, campo de férias e projetos para a comunidade;
- A solicitação efetuada pela Entidade, papel de seda de várias cores para promoção de enfeites para a celebração dos Santos Populares, a qual se encontra patente no documento com o registo de entrada n.º 13884/2022, bem como a Informação n.º 4233/2022, e o parecer constante do processo n.º 2022/300.50.801/129.
- A presente iniciativa representa um custo de 127,61€, referente a 7 resmas de papel;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição do apoio em espécie, o qual consiste na cedência de 7 resmas de papel, no valor de 127,61€ (cento e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos), para promoção de enfeites para a celebração dos Santos Populares;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc 442

município  
**tavira**

*[Handwritten signatures and initials]*

**Proposta n.º 146/ 2022/CM**

**Processo n.º 2022/300.50.801/107**

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo | XXVI Feira de Produtos e Artesanato.

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Centro Paroquial de Cachopo tem como propósito o apoio social à população local, procurando contribuir para uma melhor qualidade de vida, quaisquer que sejam as suas crenças ou ideologias. Atento à comunidade envolvente, com empenho na resolução dos problemas sociais, procurando a não dependência e a sua reintegração no seio familiar. Os seus valores assentam na Doutrina Social da Igreja.
- Que a entidade solicitou apoio logístico e financeiro para o evento designado “XXVI Feira de Produtos e Artesanato de Cachopo”, a ocorrer no dia 8 de maio, os quais se encontram patentes nos documentos com o registo de entrada n.ºs 11091/2022 e 11779/2022, bem como a Informação n.º 3424/2022, e as decisões constantes do processo n.º 2022/300.50.801/107.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

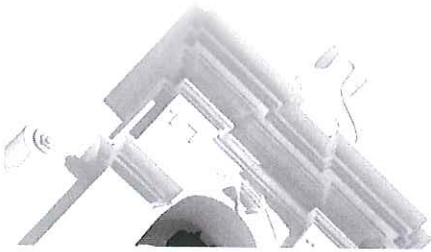
1. Aprovar a atribuição de apoio em espécie ao Centro Paroquial de Cachopo no âmbito do evento supramencionado, no valor de 280,85€ (duzentos e oitenta euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo à contratação de um técnico de som e no pagamento de trabalho suplementar de um técnico superior sonoplasta e um assistente operacional.
2. Aprovar a atribuição de apoio financeiro à entidade no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para garantir um momento de animação artística associada ao referido evento, a que corresponde o número sequencial de compromisso 28937/2022.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

*[Handwritten signature of Ana Paula Martins]*

Ana Paula Martins



200 0 13

município  
**tavira**

**Proposta n.º 147/ 2022/CM**

**Processo n.º 2022/450.10.806/1**

**Assunto:** Alargamento de horário de funcionamento para o estabelecimento "Piano Bar", sito no Aldeamento das Pedras D'el Rei, em Santa Luzia

**Considerando:**

- O pedido de alargamento de horário de funcionamento para os dias 26 a 30 de abril, até às 03:00 horas da manhã, apresentado por Gaprei, Gestão do Aldeamento de Pedras D'el Rei S.A., para o estabelecimento "Piano Bar", sítio no Aldeamento das Pedras D'el Rei, freguesia de Santa Luzia, documento com registo de entrada n.º 14328/2022 – Processo 2022/450.10.806/1;
- O disposto no artigo 7.º do Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Tavira, que prevê situações de alargamento casuístico do período de funcionamento, quando decidido em função do desenvolvimento de certas atividades profissionais no concelho, nomeadamente as relacionadas com o turismo;
- Que autorizei, a título excepcional, por despacho de 28 de abril de 2022, por se tratar de um pedido que tem sido concedido ao longo de vários anos e ser uma situação esporádica e temporária;
- Que é competência da câmara municipal aprovar o alargamento casuístico, conforme disposto no artigo 6.º do referido regulamento.

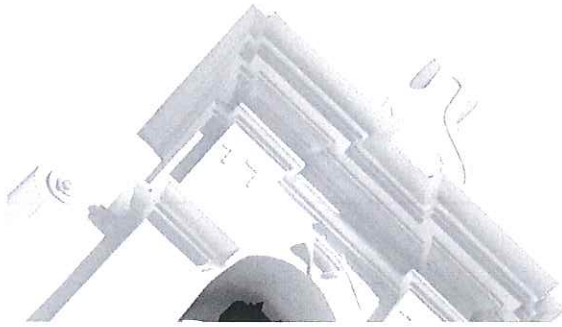
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o meu despacho de 28 de abril a aprovar o alargamento de horário de funcionamento até às 03:00 horas da manhã, para o estabelecimento "Piano Bar", sito no Aldeamento das Pedras D'el Rei, freguesia de Santa Luzia.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município  
**tavira**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2021-2025)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 12/2022**

**Reunião Ordinária Pública, de 3 de maio de 2022**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**



**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 136/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CINECLUBE DE TAVIRA**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao Cineclub de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 138/ 2022/CM - APOIO AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO UNIÃO DE CICLISMO TAVIRENSE - "XVIII PASSEIO CICLOTURISMO NAS TERRAS DE SANTA MARIA"-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio ao Centro Cultural Desportivo União de Ciclismo Tavirense - "XVIII Passeio Cicloturismo nas Terras de Santa Maria".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 139/ 2022/CM - PLANO MUNICIPAL PARA O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano Municipal para o Bem-estar e Proteção Animal.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 140/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CASA ÁLVARO DE CAMPOS, NO ÂMBITO DO EVENTO "POEMUS - POESIA E MÚSICA, COM ISABEL E PEDRO ANTUNES"-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento "Poemus - Poesia e Música, com Isabel e Pedro Antunes".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 141/ 2022/CM - REVALIDAÇÃO DA ADESÃO À CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Revalidação da adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 142/ 2022/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços.---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 143/ 2022/CM - 01-EMP/20 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - APROVAÇÃO DE PLANOS-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Aprovação de planos.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 144/ 2022/CM - EMPREITADA PARA REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO ANTÓNIO PINHEIRO - 4-EMP/17 - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL N.º 2 -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Empreitada para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - 4-Emp/17 - trabalhos a mais e trabalhos a menos - Aprovação da minuta do contrato adicional n.º 2. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 145/ 2022/CM - APOIO EM ESPÉCIE - CELEBRAÇÃO DOS SANTOS POPULARES | ÂNCORA, ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio em espécie - Celebração dos Santos Populares | Âncora, Associação Centro Comunitário de Santa Luzia. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 146/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO | XXVI FEIRA DE PRODUTOS E ARTESANATO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo | XXVI Feira de Produtos e Artesanato.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 147/ 2022/CM - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO "PIANO BAR", SITO NO ALDEAMENTO DAS PEDRAS D'EL REI, EM SANTA LUZIA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alargamento de horário de funcionamento para o estabelecimento "Piano Bar", sito no Aldeamento das Pedras D'el Rei, em Santa Luzia. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

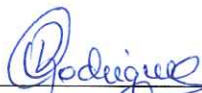
Os Vereadores,



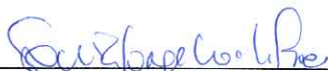
(Dinis Manuel da Palma Faisca)



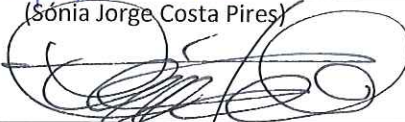
(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)